



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Capanema/PA
Gabinete do Prefeito
CPNJ: 05.149.091/0001-45

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 05.149.091/0001-4, com sede na Avenida Djalma Dutra, nº 2506, Bairro Centro, Capanema/PA, neste ato representado legalmente pelo Prefeito, o Sr. **Francisco Ferreira Freitas Neto**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 3151121 SSP/PA e CPF Nº 058.810.802-20, vem por meio deste **ATESTAR** a capacidade técnica do Escritório **BUCHACRA E PORTES ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 27.078.313/0001-19, com sede na Av. Barão de Capanema, Galeria Ally Buchacra, s/n, salas 10 e 11, Bairro Centro, Capanema/PA, pelo pleno atendimento e irrestrita lisura no exercício dos serviços técnicos de Assessoria e Consultoria especializada, de natureza Administrativa e Judicial, prestados com eficácia e eficiência, onde em regra, consistiu na análise, acompanhamento, elaboração de pareceres e prática de atos de expediente de ordem jurídica em todos os Processos Administrativos de natureza Licitatória e de Contratação deste Município.

O respectivo objeto foi executado pela empresa retrocitada, por meio dos Contratos Administrativos nº 0320002/2017 e nº 2019-1601001, com data de início em **20/03/2017**, estando em vigor até a presente data, perfazendo um total de 03 (três) anos e 11 (onze) meses de vigência, tendo prestado os serviços de maneira satisfatória, sem que se tenha conhecimento de qualquer ato ou fato que desabone técnica ou comercialmente a sua conduta.

Capanema (PA), 09 de fevereiro de 2021.

FRANCISCO
FERREIRA FREITAS
NETO:05881080220

Assinado de forma digital por
FRANCISCO FERREIRA
FREITAS NETO:05881080220
Dados: 2021.02.09 11:00:39
-03'00'

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CNPJ: 05.149.091/0001-45

CONTRATO Nº 1507006-2021

DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA E AS SECRETARIAS AGREGADAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA E A **BUCHACRA E PORTES ADVOCACIA E CONSULTORIA**.

Por este instrumento particular o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PREFEITURA MUNICIPAL**, entidade de Direito Público, com CNPJ nº 05.149.091/0001-45, com sede à Avenida Djalma Dutra nº 2506, Centro, nesta cidade de Capanema, Estado do Pará, ora denominado de **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor **FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO**, brasileiro, casado, agrônomo, portador de RG nº 3151121/SSP-PA e CPF/MF nº 058.810.802-20, residente no município de Capanema, Estado do Pará, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **BUCHACRA E PORTES ADVOCACIA E CONSULTORIA**, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ nº. 27.078.313/0001-19, com sede na Avenida Barão de Capanema, Galeria Ally Buchacra, salas 10 e 11, Centro, Capanema-PA, neste ato, representado pelo Sr. **JOSÉ ALEXANDRE BUCHACRA ARAÚJO FILHO**, brasileiro, portador do documento de identificação Profissional nº. 21.254 OAB/PA, portador do CPF nº. 009.574.082-18, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Contrato Administrativo nº 1507006-2021, e se regerá pela Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, e demais exigências do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 6/2021-024, os quais as partes reciprocamente outorgam, aceitam e se obrigam a cumprir, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO AMPARO LEGAL

A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 6/2021-024, com fundamento no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações;

1.1. A contratação do escritório justifica-se em função do anterior desempenho do pretenso contratado junto a órgãos e entidades públicas, conforme comprovam os atestados de capacidade técnica, bem como da equipe técnica composta por advogados especializados;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA E AS SECRETARIAS AGREGADAS” de acordo com as especificações constantes nos autos do Processo e neste instrumento contratual.

2.1. A contratação também abrangerá:

- a.** Assessoria à Comissão Permanente de Licitação e Pregão e demais órgãos, do Município de Capanema/PA;
- b.** Orientações nos trâmites da Fase Interna e Externa dos processos Administrativos, atendendo as exigências previstas em atos normativos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CNPJ: 05.149.091/0001-45

- c. Orientação e controle na aplicação dos dispositivos legais vigentes, em atos administrativos e documentos correlatos, elaborados pela Comissão de Licitação e Pregão, apresentados de forma analítica e sintética;
- d. Assessoramento e orientação à Comissão de Licitação e Pregão na formalização de Processos Administrativos vinculados às Licitações Públicas, tais como: Processos de Inexigibilidade e Dispensa de licitação; elaboração de minutas de Editais e Contratos; Termo de Referência; Justificativa e Aditivos de Contratos;
- e. Análise dos Atos Administrativos na Elaboração dos processos licitatórios, Contratos Administrativos e seus aditamentos;
- f. Consultoria e orientações técnicas objetivas, visando sanar as dúvidas, os problemas e a situações e práticas por escrito expostas, em atos administrativos direcionados à Comissão de Licitação e Pregão;
- g. Incluem-se também no objeto da prestação desse serviço, a análise de editais, elaboração de minutas de editais e termos de contratos, atas, relatórios, impugnações, recursos, ou quaisquer outros documentos administrativos que envolvam o tema, objeto desta proposta;
- h. Orientação nos trâmites da fase interna e externa dos processos administrativos, atendendo às exigências previstas em atos normativos;
 - i. Orientar no acompanhamento das inspeções feitas pelos órgãos de controle externo;
 - j. Orientar na formalização de justificativas, defesas e recursos de reconsideração e de revisão junto aos órgãos de controle externo no que for pertinente a licitações e contratos do município;
 - k. Orientações junto à Prefeitura Municipal referente a Assuntos Jurídicos sobre diversos assuntos concernentes aos trabalhos rotineiros de controles administrativos, tais como forma de contratação, legalidade;
 - l. Emitir Pareceres jurídicos e respostas de possíveis impugnações de editais e ou recursos de processos licitatórios;
 - m. Supervisionar as prestações de contas encaminhadas aos órgãos fiscalizadores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para atender às despesas decorrentes deste Contrato estão previstos na dotação orçamentária, para o exercício de 2021, sob a seguinte classificação funcional programática:

0201-Gabinete do Prefeito

04.122.0003.2.004-Manutenção do Gabinete do Prefeito

0901-Secretaria Municipal de Educação

12.361.0019.2.064-Administração e manutenção do Ensino Fundamental

0501-Fundo Municipal de Assistência Social

08.122.0063.2.018-Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social

0703 - Fundo Municipal de Saúde

10.301 0044 2.037- Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde.

3.3.90.35.00- Serviços de Consultoria.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

Com base na proposta apresentada nos autos do Processo Administrativo nº 1207001/2021, do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 6/2021-024, e atendendo as especificações da Cláusula



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CNPJ: 05.149.091/0001-45

Segunda do presente instrumento contratual, fica a Contratante obrigada a pagar à Contratada o valor mensal conforme especificação da tabela abaixo:

ÓRGÃO	VALOR MENSAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$ 12.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 12.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 5.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL	R\$ 5.000,00
VALOR TOTAL MENSAL	R\$ 34.000,00
VALOR TOTAL GLOBAL	R\$ 408.000,00

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

5.1 A fiscalização do Contrato será exercida por servidor designado pela Administração Municipal, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da prestação dos serviços e de tudo dará ciência à Administração.

5.2 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, etc. e na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº. 8.666, de 1993.

5.3 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para o fim de eventual aplicação de sanção.

5.4 O fiscal do Contrato monitorará constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, intervindo para corrigir ou aplicar sanções quando verificar um viés contínuo de desconformidade da prestação do serviço à qualidade exigida.

5.5 A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos seguintes aspectos, quando for o caso:

- Os resultados alcançados em relação ao contratado, com a verificação dos prazos de execução e da qualidade demandada;
- Os recursos humanos empregados, em função da quantidade e da formação profissional exigidas;
- A qualidade e quantidade dos recursos materiais utilizados;
- A adequação dos serviços prestados à rotina de execução estabelecida;
- O cumprimento das demais obrigações decorrentes do contrato; e
- A satisfação do público usuário.

5.6 O descumprimento total ou parcial das responsabilidades assumidas pela contratada, sobretudo quanto às obrigações e encargos sociais e trabalhistas, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas no instrumento convocatório e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº.8.666, de 1993.

5.7 As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para adoção de medidas convenientes.

5.8 A CONTRATADA ficará sujeita a mais ampla e irrestrita fiscalização, obrigando-se a prestar todos os esclarecimentos porventura requeridos pelo fiscal da CONTRATANTE.

5.9 Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CNPJ: 05.149.091/0001-45

atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente Contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais períodos, conforme previsto no inciso II do art. 57 da Lei Federal de Licitações e Contratos, nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

O presente Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, desde que haja interesse da Administração da CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas;

7.1. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor pactuado, conforme disposto no art. 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado mensalmente, em moeda corrente, por meio de transferência bancaria, no prazo máximo de até 10 dias após o atesto do setor competente da Nota Fiscal/Fatura desde que o produto esteja em conformidade com as exigências contratuais.

8.2. Havendo atraso no pagamento, desde que não decorra de ato ou fato atribuível à Contratada, aplicar-se-á o índice do IPCA, a título de compensação financeira, que será o produto resultante da multiplicação desse índice do dia anterior ao pagamento pelo número de dias em atraso, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

8.3. Os trabalhos da Assessoria Jurídica a ser contratada, relacionados, supõem atuação presencial na sede da Prefeitura Municipal de CAPANEMA - PA e à distância na sede da Empresa, conforme o termo de Referência.

8.4. O pagamento pela realização dos serviços será realizado mensalmente e efetuado mensalmente de acordo com a execução dos serviços e mediante apresentação das notas fiscais de prestação de serviços.

8.5. O valor de cada parcela mensal será igual ao resultado obtido pela divisão do valor anual contratado pelo número de meses do período contratado.

8.6. Para efeito do pagamento, a contratada deverá atender as exigências legais quanto à emissão de comprovação fiscal.

8.7. A CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os serviços executados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, os responsáveis da CONTRATANTE notificarão, por escrito, à CONTRATADA, interrompendo-se os prazos de recebimento, e ficando suspenso o pagamento até que seja sanada a situação.

8.8. Os valores da(s) NFe(s) / Fatura(s) e/ou recibos deverão ser os mesmos consignados na Nota de Empenho, sem o que não será liberado o respectivo pagamento. Em caso de divergência, a CONTRATADA terá 5 (cinco) dias úteis após a notificação para realizar a substituição desta(s) NFe(s) / Fatura(s) e/ou recibos.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Atender a todas as condições descritas no Termo de Referência e respectivo Contrato;

9.2. Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência do Contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CNPJ: 05.149.091/0001-45

- 9.3.** Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, seguro de acidentes, contribuições previdenciárias, impostos e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez que os mesmos não têm nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE;
- 9.4.** Responsabilizar-se pelo objeto deste Contrato, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a direta ou indiretamente, causar ou provocar à CONTRATANTE;
- 9.5.** Não ceder ou transferir, total ou parcialmente, parte alguma do contrato. A fusão, cisão ou incorporação só serão admitidas com o consentimento prévio e por escrito da CONTRATANTE;
- 9.6.** Abster-se, qualquer que seja a hipótese, de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto do Contrato, sem prévia autorização da CONTRATANTE;
- 9.7.** Dar ciência, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar na execução do objeto, bem como, prestar esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;
- 9.8.** Manter sigilo absoluto sobre informações, dados e documentos provenientes da execução do Contrato e também às demais informações internas da CONTRATANTE, a que a CONTRATADA tiver conhecimento;
- 9.9.** Prestar qualquer tipo de informação solicitada pela CONTRATANTE sobre os serviços contratados, bem como fornecer qualquer documentação julgada necessária a CONTRATANTE entendimento do objeto deste Contrato;
- 9.10.** Em caso de não atendimento ao item solicitado acima pela CONTRATANTE, a CONTRATADA deve providenciar a substituição imediata dos profissionais alocados ao serviço contratado;
- 9.11.** Implementar rigorosa gerência de contrato com observância a todas as disposições constantes deste Termo de Referência;
- 9.12.** Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou as supressões que se fizerem no objeto contratual, de acordo com Lei 8.666/93, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado, mantidas as mesmas condições estipuladas no presente Termo de Referência, sem que caiba à CONTRATADA qualquer reclamação;
- 9.13.** É facultada a supressão além dos limites acima estabelecidos mediante acordo entre as partes;
- 9.14.** Garantir o funcionamento dos equipamentos e componentes fornecidos, responsabilizando-se pela manutenção corretiva dos mesmos, durante o período de garantia.
- 9.15.** Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidas neste termo contratual;
- 9.16.** Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;
- 9.17.** Encaminhar para o Setor Financeiro da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PA as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas e/ou recibos concernentes ao objeto contratual;
- 9.18.** Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução dos serviços;
- 9.19.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na assinatura deste Contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CNPJ: 05.149.091/0001-45

9.20. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante;

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1 A CONTRATANTE obriga-se a: Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato e do Termo de Referência;

10.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

10.3 Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas;

10.4 Notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

10.5 Pagará à CONTRATADA o valor resultante da prestação do serviço, na forma do contrato;

10.6 Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela CONTRATADA, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.7 Não permitir que os empregados da CONTRATADA executem tarefas em desacordo com as preestabelecidas no contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

Por descumprimento de quaisquer de suas cláusulas ou condições estabelecidas neste Contrato, assim como a ocorrência de qualquer das situações previstas nos incisos nºs. I a XI do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, poderá a CONTRATANTE rescindir o presente Contrato, independentemente de prévia interpelação judicial ou extrajudicial, respondendo a CONTRATADA pela indenização por perdas e danos e pela multa compensatória de 10%, calculada sobre o valor total, atualizado, deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

12.1 Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a CONTRATADA, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:

a. Advertência;

b. Multa;

c. Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o CONTRATANTE, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;

12.2 A multa prevista acima será a seguinte:

a. Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;

12.3 As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

12.4 O valor da multa aplicada deverá ser recolhida como renda para o Município, no prazo de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CNPJ: 05.149.091/0001-45

05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;

12.5 O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;

12.6 O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;

12.7 As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente comprováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Elegem as partes, o Foro da Comarca de Capanema do Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas, pretensões ou direitos decorrentes do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor.

Capanema-PA, 15 de julho de 2021.

FRANCISCO
FERREIRA FREITAS
NETO:05881080220

Assinado de forma
digital por FRANCISCO
FERREIRA FREITAS
NETO:05881080220

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

BUCHACRA E PORTES
ADVOCACIA E
CONSULTORIA:2707831
3000119

Assinado de forma digital por
BUCHACRA E PORTES ADVOCACIA
E CONSULTORIA:27078313000119
Dados: 2021.07.15 16:33:18 -03'00'

BUCHACRA E PORTES ADVOCACIA E CONSULTORIA
CNPJ Nº 27.078.313/0001-19
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. _____
CPF Nº:

02. _____
CPF Nº



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1507006-2021.

TERCEIRO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 1507006-2021, QUE ENTRE SI FAZEM O **MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PREFEITURA MUNICIPAL E BUCHACRA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, COMO ABAIXO DESCRITO:

Por este instrumento particular o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PREFEITURA MUNICIPAL**, entidade de Direito Público, com CNPJ nº 05.149.091/0001-45, com sede à Avenida Djalma Dutra nº 2506, Centro, nesta cidade de Capanema, Estado do Pará, ora denominado de **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor **FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO**, brasileiro, casado, agrônomo, portador de RG nº 3151121/SSP-PA e CPF/MF nº 058.810.802-20, residente no município de Capanema, Estado do Pará, de outro lado **BUCHACRA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, sociedade de advogados devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 27.078.313/0001-19, com sede a Avenida Barão de Capanema, s/n, Galeria Ally Buchacra, salas 10 e 11, Bairro Centro, Capanema/PA, CEP 68.700-005, representada nesse ato pelo seu sócio, **JOSÉ ALEXANDRE BUCHACRA ARAÚJO FILHO**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Carteira de Identidade Profissional nº. 27.254 - OAB/PA, inscrito no CPF nº. 009.574.082-18, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o **Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 1507006-2021**, de acordo com o Processo de Inexigibilidade nº **6/2021-024**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

O presente Termo Aditivo tem como fundamento jurídico o art. 57, II, da Lei da Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, c/c a Cláusula Sexta do Contrato nº 1507006-2021.

CLÁUSULA SEGUNDA– DO OBJETO:

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo de vigência por mais 06 (seis) meses do Contrato nº 1507006-2021, cujo objeto é a *prestação de serviços especializados de consultoria e assessoria jurídica em licitações e contratos administrativos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Capanema e as Secretarias Agregadas.*

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO:

A prorrogação de que trata a Cláusula Segunda deste Termo Aditivo, vigorará no período compreendido entre **15 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024.**

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os valores a serem pagos pela execução do referido objeto, correrão pelas seguintes dotações orçamentárias, **no exercício 2024:**

0201-Gabinete do Prefeito

04.122.0003.2.004-Manutenção do Gabinete do Prefeito

0901-Secretaria Municipal de Educação



12.361.0019.2.055-Administração e manutenção do Ensino Fundamental
0703-Fundo Municipal de Saúde

10.301.0044.2.036-Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

0501-Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0063.2.033-Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social

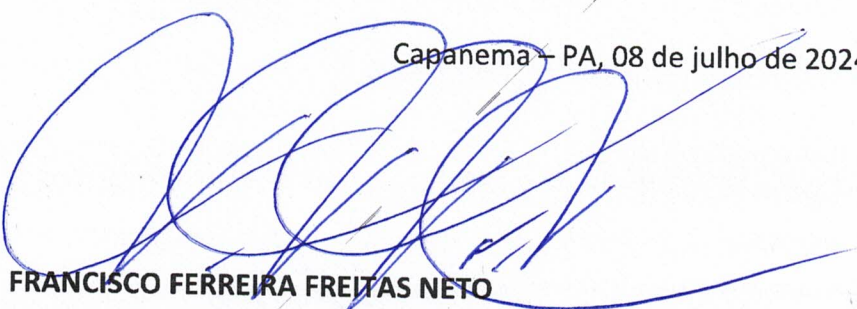
33.90.35.00-Serviços de Consultoria.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado entre as partes em 15 de julho de 2021, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E por estarem justas e contratadas as partes juntamente assinam o instrumento aditivo contratual em 02(duas) vias de igual teor rubricando as suas demais folhas.

Capanema – PA, 08 de julho de 2024.


FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

BUCHACRA ADVOGADOS
ASSOCIADOS:270783130
00119
Assinado de forma digital por
BUCHACRA ADVOGADOS
ASSOCIADOS:27078313000119
Dados: 2024.07.08 11:42:17
-03'00'

BUCHACRA ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ nº 27.078.313/0001-19
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE BREVES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o N° 04.876.389/0001-94, com sede na Praça 03 de Outubro, n° 01, Centro – Breves - Pará, CEP 68.800-000, neste ato representada pelo **Prefeito Municipal JOSÉ ANTÔNIO DE AZEVEDO LEÃO**, brasileiro, casado, RG n° 5.529.395 – SSP – PA, CPF N° 212.832.142-53, residente e domiciliado na TV. Castilhos França, 376, Centro – Breves – PA, vem por meio deste **ATESTAR** a capacidade técnica do Escritório **BUCHACRA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, sociedade de advogados, inscrita no CNPJ sob o n° 27.078.313/0001-19, com sede na Avenida Barão de Capanema, s/n, Galeria Ally Buchacra, salas 10 e 11, bairro Centro, CEP 68.700-005, em Capanema/PA, e filial na Avenida Serzedelo Correa, n 805, salas 504 e 506, Ed Urbe Office, Batista Campos, Belém-Pará, pelo pleno atendimento e irrestrita lisura no exercício dos serviços técnicos de Assessoria e Consultoria especializada, de natureza administrativa e judicial, prestados com eficácia e eficiência, onde em regra, consiste na análise, acompanhamento, elaboração de pareceres e prática de atos de expediente de ordem jurídica e administrativa deste Município.

O respectivo objeto foi executado pela empresa retrocitada, por meio dos Contratos Administrativos **n° 20210531, n° 20210532 e n° 20220159**, todos correspondentes aos anos de 2021, 2022, 2023 e 2024, tendo prestado os serviços de maneira satisfatória, sem que tenha conhecimento de qualquer ato ou fato que desabone técnica e comercialmente a sua conduta.

Breves/PA, 07 de janeiro de 2025

JOSÉ ANTÔNIO DE AZEVEDO LEÃO
Prefeito Municipal

José Alexandre Buchacra Araújo Filho



Especialista em Direito Público pelo Centro Universitário do Estado do Pará (CESUPA). Bacharel em Direito pela Universidade Federal do Pará (UFPA). Recebeu o prêmio Láurea Acadêmica, concedido aos discentes dos cursos de graduação da UFPA que tenham auferido destacado aproveitamento acadêmico em atividades curriculares, de pesquisa ou de extensão (Resolução n. 4.985/2017-CONSEPE/UFPA). Advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Pará (OAB/PA) sob o nº 27.254. Consultor Técnico

Legislativo na Assembleia Legislativa do Estado do Pará (ALEPA), lotado na Procuradoria. Sócio-Administrador do escritório "Buchacra Advogados Associados". Tem experiência na área de Direito Público, com ênfase em Direito Constitucional e Direito Administrativo.

01. Identificação:

- Nome: José Alexandre Buchacra Araújo Filho.
- Filiação: José Alexandre Buchacra Araújo e Maria da Penha de Mattos Buchacra Araújo.
- Naturalidade: Belém, Pará, Brasil.
- Data de nascimento: 16/08/1994.
- RG: 6265367-PC/PA.
- CPF: 009.574.082-18.
- Inscrição na OAB/PA: 27254.

02. Endereço:

- Endereço residencial: Travessa Quintino Bocaiúva, n. 2111, apto. 301, bairro Cremação, CEP: 66045-315, Belém, Pará, Brasil.
- Fone: (91) 98036-7257.
- E-mail: alexbuchacra@gmail.com

03. Idiomas:

- Inglês: compreende bem, fala bem, escreve bem, lê bem.
- Espanhol: compreende bem, fala razoavelmente, escreve razoavelmente, lê bem.

04. Prêmios e títulos:

- 2018: Láurea Acadêmica, Universidade Federal do Pará.

- 2009: Prêmio Aquisição Tilibra - Tema Livre, Um Minuto Marketing e Produções Culturais Ltda.
- 2005: Troféu Aluno Brilhante - Língua Pátria (3 anos ou mais adiantado), Instituto Kumon Educação Ltda.
- 2004: Troféu Aluno Adiantado - Matemática (2 anos), Instituto Kumon Educação Ltda.
- 2004: Troféu Aluno Adiantado - Português, Instituto Kumon Educação Ltda.
- 2003: Troféu Aluno Brilhante - Matemática (1 ano adiantado), Instituto Kumon Educação Ltda.

05. Formação acadêmica:

- 2023-2024: Especialização em Direito Público.
Centro Universitário do Estado do Pará – CESUPA.
Título: A jurisdição constitucional brasileira e o suposto "monopólio da última palavra"
Orientador: Alexandre Pereira Bonna
- 2013-2018: Graduação em Direito.
Universidade Federal do Pará – UFPA.
Título: Programa "Escola Livre": análise da constitucionalidade material das regras proibitivas impostas pela Lei nº 7.800/2016 do Estado de Alagoas.
Orientador: Luiz Alberto Gurjão Sampaio de Cavalcante Rocha.
- 2009-2011: Ensino Médio.
Colégio Marista Nossa Senhora de Nazaré.
- 2003-2008: Ensino Fundamental.
Colégio São Pio X.

06. Formação complementar:

- 2017: Minicurso de Direito Civil: Parte Geral e Contratos.
Carga horária: 10h.
Universidade Federal do Pará – UFPA.
- 2015: Metodologia da Pesquisa em Ciência Política.
Carga horária: 20h.
Universidade Federal do Pará – UFPA.
- 2015: O Pensamento Político em Maquiavel.
Carga horária: 20h.
Universidade Federal do Pará – UFPA.
- 2014: Curso de Oratória Forense - Módulo Básico.

Carga horária: 30h.
Universidade Federal do Pará – UFPA.

07. Atuação profissional:

7.1. Centro Acadêmico de Direito Edson Luís – CADEL (2015):

- Vínculo: voluntário.
- Enquadramento funcional: Diretor de Assuntos Estudantis.
- Foi Diretor de Assuntos Estudantis, sendo responsável por auxiliar os discentes do Curso de Graduação em Direito na resolução de demandas junto a órgãos administrativos da UFPA, orientando os alunos quanto aos procedimentos e trâmites internos da universidade.

7.2. Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJ/PA (2015-2017):

- Vínculo: bolsista.
- Enquadramento funcional: estagiário.
- Foi estagiário lotado na 1ª Vara do Tribunal do Júri de Belém, onde exercia a função de assessoria jurídica, auxiliando o Juiz de Direito na elaboração de decisões judiciais. Durante o período em que realizou estágio, a referida Vara foi parabenizada pela Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Pará por atingir, nos anos de 2015 e 2016, as Metas 1 e 2 - produtividade e celeridade - estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

7.3. Universidade Federal do Pará – UFPA (2017):

- Vínculo: voluntário.
- Enquadramento funcional: monitor.
- Foi monitor voluntário na disciplina Direito Eleitoral, sob orientação do Prof. Dr. Luiz Alberto Gurjão Sampaio de Cavalcante Rocha, sendo responsável por auxiliar os estudantes no esclarecimento de dúvidas, elaborar e corrigir atividades complementares e ministrar aulas expositivas sob a supervisão do professor-orientador.

7.4. Assembleia Legislativa do Estado do Pará – ALEPA (2019-atual):

- Vínculo: servidor público.
- Enquadramento funcional: Consultor Técnico Legislativo.
- Foi nomeado por meio do Decreto nº 1858/2019-MD/AL, publicado na Edição nº 2111 do Diário Oficial da ALEPA. Lotado na Procuradoria da ALEPA, onde exerce atividades de assessoria e consultoria jurídicas, auxiliando os Procuradores na elaboração de pareceres e manifestações em processos judiciais e administrativos.

7.5. Buchacra Advogados Associados (2021-atual):

- Vínculo: sócio.
- Enquadramento funcional: Sócio-Administrador.
- Sócio-Administrador do escritório "Buchacra Advogados Associados".

08. Áreas de atuação:

- Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Público / Especialidade: Direito Constitucional.
- Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Público / Especialidade: Direito Administrativo.

José Alexandre Buchacra Araújo Filho
OAB/PA nº 27254



ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DO PARÁ
IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME

JOSE ALEXANDRE BUCHACRA ARAUJO FILHO

FILIAÇÃO

JOSE ALEXANDRE BUCHACRA ARAUJO
MARIA DA PENHA DE MATTOS BUCHACRA ARAUJO

NATURALIDADE

BELEM-PA

RG

6265367 - PC

DATA DE NASCIMENTO

16/08/1994

CPE

009.574.082-18

VIA

EXPEDIDO EM

02

18/05/2021

Alberto Campos

ALBERTO ANTONIO DE ALBUQUERQUE CAMPOS
PRESIDENTE

INSCRIÇÃO:

27254



6

USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.906/94)

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

14799370



ASSINATURA DO PORTADOR

José Alexandre B. A. Filho

OBSERVAÇÕES

ART. 30, INC. I, L. 8906/94





República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Pará



O Reitor da Universidade Federal do Pará no uso de suas atribuições, e tendo em vista a conclusão do Curso de DIREITO em 21 de MARÇO de 2018, confere o título de BACHAREL EM DIREITO

a JOSÉ ALEXANDRE BUCHACRA ARAÚJO FILHO

CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 6265367 - 2ª VIA PA, BRASILEIRO, NASCIDO EM 16 DE AGOSTO DE 1994
NATURAL DO ESTADO DO PARÁ

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Belém (PA), 15 de maio de 2018.

Reitor

Diplomado(a)

Diretor(a) da Unidade Acadêmica

Diretor(a) da Faculdade

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E INDICADORES ACADÊMICOS
COORDENADORIA DE CERTIFICAÇÃO E REGISTRO

DIPLOMA registrado sob o nº 9184, Livro **IBLDRU/24**

fls. nº 084, em **04/06/2018** em conformidade com o Art. 48 da
Lei nº 9.394 de 20/12/1996.

Belém(PA), 04/06/2018.


Wilson José da Silva Neves
Coordenador da CCR


Julieta Cristina de Andrade Jatthy
Diretor(a) do CIAC

DIREITO - BACHARELADO

Reconhecido por meio do Decreto nº 4904 de 27/07/1903,
publicado no D.O.U. de 29/07/1903 e Portaria nº 721-MEC.
Renovado por meio da Portaria nº 689 de 07/07/2017, publicada
no D.O.U. de 10/07/2017.

Autoridades que assinam o anverso deste diploma:
Reitor: Prof. Dr. Gilmar Pereira da Silva - Vice-Reitor,
Diretor(a) da Unidade Acadêmica: Prof. Dr. José Heder Benatti - Diretor do Instituto
de Ciências Jurídicas,
Diretor(a) da Faculdade: Profa. Dra. Luanna Tamar de Souza



201701591



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ



DIPLOMA DE LÁUREA ACADÊMICA

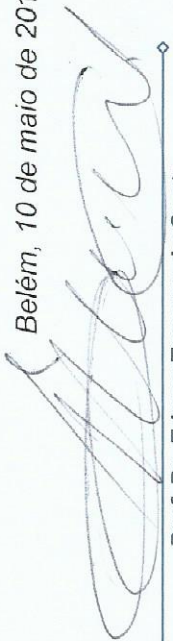
O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, confere este Diploma ao
discente

José Alexandre Buchacra Praíjo Filho

em RECONHECIMENTO por haver obtido o excelente Coeficiente de Rendimento Geral (CRG=9.1447), além de ter realizado com mérito atividades de Monitoria, junto ao curso de DIREITO do Instituto de Ciências Jurídicas desta Instituição de Ensino Superior, de acordo com o determinado pela Resolução nº 4.985 de 21 de novembro de 2017.

Belém, 10 de maio de 2018.


Prof. Dr. Emmanuel Zagury Tourinho
Reitor - UFPA


Prof. Dr. Edmar Tavares da Costa
Pró-Reitor de Ensino de Graduação - UFPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CENTRO DE REGISTRO E INDICADORES ACADÊMICOS
COORDENADORIA DE CERTIFICAÇÃO E REGISTRO

DIPLOMA registrado sob o nº 003, Livro **IBLLAC/I**

fls. nº 003, em 10/05/2018.

Belém(PA), 10/05/2018.


Wilson José da Silva Neves
Coordenador da CCR


Juliete Crisina de Almeida Jatahy
Diretora do CMC

LÁUREA ACADÊMICA
Resolução nº 4985 de 21/11/2017.
UEPA/CONSEFE



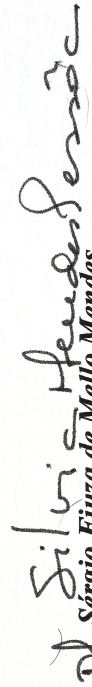
Centro Universitário do Estado do Pará

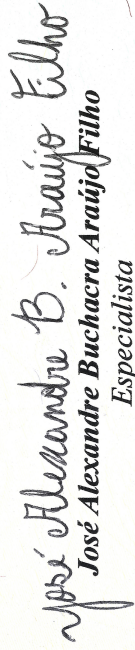
O Reitor do Centro Universitário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do **Curso de Especialização em Direito Público**, ministrado no período de maio de 2023 a dezembro de 2024, confere o título de **Especialista** a

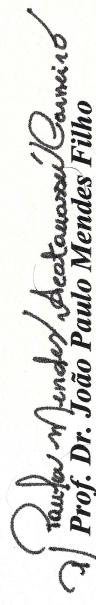
JOSÉ ALEXANDRE BUCHACRA ARAÚJO FILHO

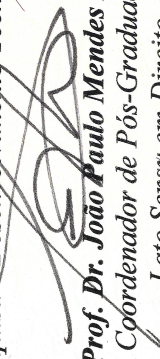
Nacionalidade Brasileira, natural de BELÉM/PA, nascido em 16/08/1994, portador da Carteira de Identidade nº 6265367/POLIC. CIVIL/PA, e outorga-lhe o presente **CERTIFICADO**, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Belém (PA), 18 de dezembro de 2024.


D. Sérgio Fiuza de Mello Mendes
Reitor


José Alexandre B. Araújo Filho
Especialista


Prof. Dr. João Paulo Mendes Filho
Pró-Reitor de Pós Graduação,
Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico


Prof. Dr. João Paulo Mendes Neto
Coordenador de Pós-Graduação
Lato Sensu em Direito

2322490320

CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - CESUPA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO PÚBLICO – 2023 (21 meses)
Coordenação: Prof.ª Dr.ª Cristina Sílvia Alves Lourenço e Prof. Dr. João Paulo Mendes Neto.

HISTÓRICO ESCOLAR

Aluno (a): José Alexandre Buchacra Araújo Filho

Matrícula: 23900320

DISCIPLINAS	CH	NOTA	CORPO DOCENTE	TITULAÇÃO
Módulo I – Disciplinas de Formação Fundamental;	110 h	10,0	Alexandre Pereira Bonna	Doutor
Módulo II – Disciplinas de Formação do Eixo Constitucional;	115 h	10,0	Ana Elizabeth Neirão Reymão	Doutora
Módulo III – Disciplinas de Formação do Eixo Administrativo;	115 h	10,0	Ana Luisa Santos Rocha	Doutora
Módulo IV – Trabalho de Conclusão de Curso;	40 h	10,0	Ariane Brito Cal Athias	Doutor
CARGA HORÁRIA TOTAL		380 h	Breno Baía Magalhães	Doutor
			Homero Lamarão Neto	Doutor
			Jean Carlos Dias	Doutor
			João Paulo Mendes Neto	Doutor
			José Cláudio Monteiro de Brito Filho	Doutor
			Juliana Rodrigues Freitas	Doutora
			Natalia Mascarenhas Simões Benites	Doutora
			Sergio Mendes Filho	Doutor
			Ana Amélia Barros Miranda	Mestre
			Bernardo Augusto da Costa Pereira	Mestre
			Felipe Guimarães de Oliveira	Mestre
			Luciano Cavalcante de Souza Ferreira	Mestre
			Milené Dias da Cunha	Mestre
			Nacle Safar Aziz Antonio	Mestre
			Thiago Alves Feio	Mestre
			Victor Russo Froes Rodrigues	Mestre
			Ygor Villas Norat	Mestre
			Filipe Coutinho Silveira	Especialista

Título de Monografia: “A Jurisdição Constitucional Brasileira e o suposto “Monopólio da Última Palavra”.

Orientador (a): Prof. Dr. Alexandre Pereira Bonna.

Nota: 10,0 (dez).

Portaria de credenciamento institucional: MEC Nº 169, de 28 de fevereiro de 2018 (D.O.U. 01/03/18).
Curso de Especialização autorizado pela Resolução CONSEPE Nº 010, de 05 de maio de 2023.
Certificado emitido em conformidade com a Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996 e Resolução CNE/CES Nº 01 de 06 de abril de 2018.

Certificado registrado em 18/12/2024, sob o nº 008 no Livro nº06, Folha 048 do livro de registro de emissão de certificados da Pós-Graduação do CESUPA.

Jacqueline Santos Mendes
 Secretária de Pós-Graduação

Classificação: Residencial Pleno		Tipo de Fornecimento: TRIFÁSICO	
Tensão Nominal Disp: 127 V Lim Min: 116 V Lim Max: 133 V			
JOSE ALEXANDRE BUCHACRA ARAUJO FILHO INSTALAÇÃO: 461997 CPF: ***.574.08*-** TV QUINTINO BOCAIUVA , 2111 , ED OURO VERDE 301 ED OURO VERDE 301 CEP: 66045-580 BATISTA CAMPOS - BELEM - PA			
Parceiro de Negócio		20334207	
Conta Contrato		461997	
Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar	
01/2025	13/01/2025	R\$ 1.204,51	

Data das Leituras	Leitura Anterior 06/12/2024	Leitura Atual 06/01/2025	Nº de Dias 31	Próxima Leitura 04/02/2025
-------------------	--------------------------------	-----------------------------	------------------	-------------------------------



NOTA FISCAL Nº 112214853 - SÉRIE 000 /
DATA DE EMISSÃO: 06/01/2025
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFE/Consulta>
chave de acesso:
15250104895728000180660001122148532001778390
Protocolo de autorização: 3152500000262672 -
06/01/2025 às 14:24:30

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

● "A Equatorial Pará, conf. Lei Fed. 12.007/2009, declara quitado débitos relativos a 2024, exceto débitos posteriormente apurados em revisões de faturamento. Substitui declarações anteriores. ● Períodos: Band. Tarif.: Verde : 07/12 - 06/01

Ítems de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)				
Consumo (kWh)	917	1,197023	0,938450	28,57	208,56	1.097,67				
ITENS FINANCEIROS										
Cip-Illum Pub Pref Munic						106,84				
							CONS U M O k W h	JAN/24		1090
								FEV/24		1316
								MAR/24		1011
								ABR/24		1140
								MAI/24		1193
								JUN/24		1216
								JUL/24		878
								AGO/24		950
								SET/24		1190
								OUT/24		1050
								NOV/24		1475
								DEZ/24		1500
								JAN/25		917
								Ativo		

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo	Reservado ao Fisco		
O300021896	Consumo	ATIVO TOTAL	81.361	82.278	1,00	917 kWh	7BF3.6671.D03A.0AE5.FD90.72CE.C0E1.00CA		
							Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
							3371/24	06/01/2025	

REAVISO DE VENCIMENTO



CENTRAL DE ATENDIMENTO
LIGUE GRÁTIS 0800 091 01 96
ATENDIMENTO GRATUITO 24 H
Acesse o nosso site: www.equatorialenergia.com.br
@equatorial_pa @equatorial.pa @equatorial_pa

Ouvidoria Equatorial: 0800 091 8500
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis, de segunda a sexta, das 8h às 18h.
ARCON-PA: 0800 727 01 67
Ligação gratuita de telefones fixos.
Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167
Ligação gratuita de telefone fixos e móveis.

DIREITOS
É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.
É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.

Conte com os nossos canais digitais e resolva tudo sem sair de casa, conheça:



O nosso Whatsapp, e fale com a Clara, para:

- Informar falta de energia
- Pedir a segunda via da fatura
- Cadastro de Tarifa Social Baixa Renda

(91) 3217-8200

E acesse o nosso site e baixe o nosso app, para:

- Solicitar troca de titularidade
- Solicitar religação
- Informar falta de energia

equatorialenergia.com.br





CAROLINE DE MATTOS BUCHACRA HIRSCHMANN.

Advogada. Atua nas áreas de Direito Administrativo e Municipal. Com experiência profissional em gestão pública municipal, prestou assessoria jurídica para diversas prefeituras municipais do estado do Pará; atualmente presta assessoria jurídica para os Municípios de Breves e Capanema por meio do seu escritório de advocacia e é assessora jurídica na Procuradoria do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Telefones: (91) 985353993

E-mail: carolinebuchacra@hotmail.com

1. FORMAÇÃO ACADÊMICA

Graduação em Direito. Faculdade Ideal, FACI, Brasil. Título: Desbiologização da Paternidade: Aspectos da Paternidade Socioafetiva. Orientador: Leonardo Amaral.

2. FORMAÇÃO COMPLEMENTAR

2022 – 2022 • DESAFIOS PRÁTICOS PARA A APLICAÇÃO DA LEI N° 14.133/2021. ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A. 2022.

2016 - 2016 • ATUALIZAÇÃO E PRÁTICA DE DIREITO ELEITORAL. (Carga horária: 40h). INSTITUTO MARANHESE DE DEFESA DO CONSUMIDOR, IMADEC, Brasil.

2013 - 2013 • ELABORAÇÃO DE EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA. (Carga horária: 20h). ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, EGPA, Brasil.

2013 - 2013 • FORMAÇÃO DE PREGOEIROS: INOVAÇÕES EM LICITAÇÕES E PREGÕES. (Carga horária: 30h). Universidade Federal do Pará, UFPA, Brasil.

3. ATUAÇÃO PROFISSIONAL

• Tribunal de Contas do Estado do Pará, TCE/PA, Brasil. Vínculo institucional 2019 - Atual Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: PROCURADORIA, Carga horária: 30

• Alexandre Buchacra Advogados Associados, AB, Brasil Vínculo institucional 2014 - Atual Vínculo: Sócio proprietário, Enquadramento Funcional: Advogada.

• Tribunal de Justiça do Estado do Pará, TJ/PA, Brasil. Vínculo institucional 2016 - 2016 Vínculo: Enquadramento Funcional: Assessor de Juiz, Carga horária: 30, Regime: Dedicação exclusiva. Vínculo institucional 2006 - 2009 Vínculo: Enquadramento Funcional: Servidora Pública, Carga horária: 30, Regime: Dedicação exclusiva.

• Prefeitura Municipal de Belém, PMB, Brasil. Vínculo institucional 2013 - 2014 Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Presidente da Comissão de Licitações e Contratos-SECON, Carga horária: 40, Regime: Dedicação exclusiva.

• Prefeitura Municipal de Primavera, PMP, Brasil. Vínculo institucional 2017 – 2019 Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Secretária Municipal do Meio Ambiente.

• Cartório Chermont 1º Ofício de Notas, CH, Brasil. Vínculo institucional 2008 - 2008 Vínculo: Bolsista, Enquadramento Funcional: Estágio Profissional, Carga horária: 20

• DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, DPE, Brasil. Vínculo institucional 2006 - 2006 Vínculo: Bolsista, Enquadramento Funcional: Estágio Profissional, Carga horária: 40, Regime: Dedicação exclusiva.

4. EXPOSITORA:

- Seminário Direito à Cidade em Metrópole Amazônica, Núcleo de Altos Estudos Acadêmicos, NAEA, Universidade Federal do Pará.2018. Tema: A Regularização Fundiária de interesse social como instrumento de efetivação do direito à cidade.
- Segunda semana do Meio Ambiente e Integração à Comunidade – SMAIC. Universidade Federal Rural da Amazônia. UFRA – Campus Capanema.2017. Tema: Gestão Pública com ênfase na Amazônia.
- Segunda semana do Meio Ambiente e Integração à Comunidade – SMAIC. Universidade Federal Rural da Amazônia. UFRA – Campus Capanema.2017. Tema: Gestão de recursos hídricos.

5. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS:

- Fórum Interinstitucional sobre Segurança e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, Agenda ONU 2030. Brasília, 2017. (Convite).
- Convención sobre Políticas Públicas y la Percepción de la Corrupción en América Latina y los Objetivos de Desarrollo Sostenible – Agenda 2030 de las Naciones Unidas – ONU. Argentina, 2017.
- 4º Encontro Estadual da União Pará por moradia popular. 2016. (Encontro).
- II CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO AMAZÔNICO. 2005. (Congresso).
- III CONFERÊNCIA DOS ADVOGADOS DO ESTADO DO PARÁ - REPÚBLICA, CIDADANIA E MEIO AMBIENTE. 2005. (Outra).
- I SIMPÓSIO PAN-AMAZÔNICO: O FUTURO DA AMAZÔNIA E OS DIREITOS DA HUMANIDADE. 2005. (Simpósio).

6. MEMBRO DE COMITÊ DE ASSESSORAMENTO

2015 – 2017

- Comissão de Direito Eleitoral da OAB/PA Agência de fomento: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
- Comissão de Direitos Humanos da OAB/PA Agência de fomento: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

2013 – 2014. Comissão de doação de bens móveis inservíveis: Secretaria Municipal de Economia Belém, 19/12/2024.

Caroline Buchacra
OAB/PA nº 21.661

Classificação: Residencial Pleno		Tipo de Fomento: TRIFÁSICO	
Tensão Nominal Disp: 127 V		Lim Min: 116 V Lim Max: 133 V	
JOSE ALEXANDRE BUCHACRA ARAUJO FILHO			
INSTALAÇÃO: 461997			
CPF: **,574.08-**-**			
TV QUINTINO BOCAIUVA , 2111 , ED OURO VERDE 301			
ED OURO VERDE 301 CEP: 66045-580 BATISTA CAMPOS			
- BELEM - PA			
Conta Mês		Vencimento	
01/2025		13/01/2025	
		Total a Pagar	
		R\$ 1.204,51	

Data das Leituras	Leitura Anterior 06/12/2024	Leitura Atual 06/01/2025	Nº de Dias 31	Próxima Leitura 04/02/2025
-------------------	--------------------------------	-----------------------------	------------------	-------------------------------



NOTA FISCAL Nº 1121214853 - SÉRIE 000 /
DATA DE EMISSÃO: 06/01/2025
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svs.rs.gov.br/NFE/Consulta>
chave de acesso:
152501048957280001806600011212148532001778390
Protocolo de autorização: 31525000000262672 -
06/01/2025 às 14:24:30

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

● A Equatorial Pará, conf. Lei Fed. 12.007/2009, declara quitado débitos relativos a 2024, exceto débitos posteriormente apurados em revisões de faturamento. Substitui declarações anteriores. ● Períodos: Band. Tarif.: Verde : 07/12 - 06/01

Ítems de Fatura	Quant.	Preço Unit. (R\$) com Tributos	Tarifa Unit. (R\$)	PIS/COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)
Consumo (kWh)	917	1,197023	0,938450	28,57	208,56	1.097,67
ITENS FINANCEIROS						
Cip-llum Pub Pref Munic						106,84

Tributo	Base(R\$)	Alíquota(%)	Valor(R\$)
ICMS	1.097,67	19,0000	208,56
PIS	889,11	0,5729	5,09
COFINS	889,11	2,6409	23,48

C	JAN/24	1090
O	FEV/24	1316
N	MAR/24	1011
S	ABR/24	1140
U	MAI/24	1193
M	JUN/24	1216
O	JUL/24	878
k	AGO/24	950
W	SET/24	1190
h	OUT/24	1050
	NOV/24	1475
	DEZ/24	1500
	JAN/25	917

Ativo

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo	Reservado ao Fisco 7BF3.6671.D03A.0AE5.FD90.72CE.C0E1.00CA		
O3000021896	Consumo	ATIVO TOTAL	81.361	82.278	1.00	917 kWh			
							Resolução ANEEL 3371/24	Apresentação 06/01/2025	Nº do Programa Social

REAVISO DE VENCIMENTO

[illegible]

Conte com os nossos canais digitais e resolva tudo sem sair de casa, conheça:



- Informar falta de energia
- Pedir a segunda via da fatura
- Cadastro de Tarifa Social Baixa Renda

(91) 3217-8200

O nosso Whatsapp, e fale com a Clara, para:

E acesse o nosso site e baixe o nosso app, para:

- Solicitar troca de titularidade
- Solicitar religação
- Informar falta de energia

equatorialenergia.com.br




Nome do Cliente: JOSE ALEXANDRE BUCHACRA ARAUJO FILHO

C.C:
461997

Competência:
01/2025

Vencimento: Valor cobrado (R\$): 1.204,51

FATURA ARRECADADA - NÃO RECEBER

USO OBRIGATORIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei n.º 8.906/94)

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 12378976



ASSINATURA DO PORTADOR

Caroline Buchaca





OBSERVAÇÕES



021661
NSC/PAO

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO PARA
IDENTIDADE DE ADVOGADA

NOME
CAROLINE DE MATTOS BUCHACRA HIRSCHMANN

FILIAÇÃO
JOSE ALEXANDRE BUCHACRA ARAUJO
MARIA DA PENHA DE MATTOS BUCHACRA ARAUJO

NATURALIDADE
BELEM-PA

RG
4128481 - PC/PA

DATA DE NASCIMENTO
08/01/1986

CPF
884.516.582-53

VA
02

EXPIRADO EM
03/05/2023



EDUARDO MOREIRA DE CASTRO
PRESIDENTE





Faculdade ideal

Faci

A Faculdade Ideal para você

O Diretor Geral da Faculdade Ideal, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Direito, em 28 de agosto de 2009, confere o título de **BACHAREL EM DIREITO**

a **Caroline de Mattos Buchacra Araújo**

CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº. 4128481 2ª VIA / POLÍCIA CIVIL/PA - BRASILEIRA, NASCIDA EM 8 DE JANEIRO DE 1986
NATURAL DO ESTADO DO PARÁ

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Belém, 29 de agosto de 2009.

CARTÓRIO DINIZ

CARTÓRIO DINIZ

LOS MIRANDA
da
de Aguar, 668
12-3255
Tru fe

dos Santos Filho
Diretor Geral

Caroline de Mattos Buchacra Araújo
Diplomado(a)

Prófª Melissa Melo Moraes
Diretora Acadêmica

204240040



CERTIFICADO

Certificamos, para os devidos fins, que **CAROLINE DE MATOS BUCHACRA ARAUJO** submeteu-se ao **Exame de Proficiência em Língua em Língua Estrangeira – Língua Inglesa**, na Grande Área: **Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas**, realizado no dia 18 de novembro de 2016, sob a responsabilidade da Faculdade de Letras Estrangeiras Modernas, sendo aprovado(a) com o conceito **EXCELENTE** (com a nota **9,5**, conforme disposto nos artigos 178 e 179 do Regimento Interno da UFPA).

O **PROFILE** - Programa de Proficiência em Língua Estrangeira – é um projeto de extensão universitária, desenvolvido pela Faculdade de Letras Estrangeiras Modernas, da Universidade Federal do Pará, que visa certificar, em nível de pós-graduação *strictu sensu*, a proficiência em leitura nas línguas estrangeiras alemã, espanhola, francesa e inglesa, nas seguintes grandes áreas do conhecimento: Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas; Linguística, Letras e Artes; Ciências da Saúde e Ciências Biológicas; Ciências Agrárias e Veterinárias; e Ciências Exatas, Engenharias e Ciências da Terra.



Prof. Msc. Reinhard Michael Eugen Arnegger
Diretor da FALEM



Prof. Msc. Antonio Sergio da Costa Pinto
Coordenador do PROFILE

Belém, 19 de dezembro de 2016.

Pró-Reitoria de Extensão

Certificado

CONFERIDO A

CAROLINE DE MATTOS BUCHACRA ARAÚJO

Pela participação, como aluno (a), no Curso "Formação de Pregoeiros: Inovações em Licitações e Pregões", integrante do Programa de Capacitação Continuada para Fortalecimento da Gestão Municipal Sustentável na Perspectiva da Fiscalização Interna e dos Controles Externo e Social - Resolução nº 4400/2013 (CONSEPE/UFGA), ocorrido no período de 2 a 4/10/2013, no Município de Belém/PA, carga horária de 30 horas, havendo obtido conceito **EXCELENTE** como aproveitamento após avaliação. As aulas foram ministradas pelo Prof. Esp. José Maria Campos da Gama, sob coordenação do Núcleo de Meio Ambiente - NUMA/UFGA, em parceria com o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM/PA e Ministério Público junto ao TCM - MPJT/CM.

Belém, 05/11/2013.

Fernando Arthur de Freitas Neves
Prof. Dr. Fernando Arthur de Freitas Neves
Pró-Reitor de Extensão

Prof. M. Sc. Juan L. Bardález Hoyos
Coordenador do Programa/Cursos

Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente do TCM/PA

Certificado



A Zênite Informação e Consultoria S.A. confere o presente certificado a

Caroline de M. B. Hirschmann

pela participação no Curso *in Company* "DESAFIOS PRÁTICOS PARA A APLICAÇÃO DA LEI Nº 14.133/2021", realizado de 25 a 27 de outubro de 2022, em Belém/PA.

Curitiba, 07 de novembro de 2022.

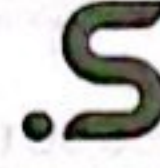
Anadriana Vicente de Almeida
Anadriana Vicente de Almeida
Vice-Presidente Executiva



DESAFIOS PRÁTICOS PARA A APLICAÇÃO DA LEI Nº 14.133/2021

40 temas aplicados sobre planejamento, condução e julgamento da licitação, contratação direta e execução dos contratos

25 A 27 DE OUTUBRO DE 2022 x BELÉM / PA



zênite
In Company

DIAS 25 E 26 DE OUTUBRO	DIA 27 DE OUTUBRO
RICARDO ALEXANDRE SAMPALLO	MANUELA MARTINS DE MELLO
DESAFIOS PRÁTICOS DA APLICAÇÃO DA NOVA LEI: AGENTES RESPONSÁVEIS, ETAPAS, DECISÕES E DOCUMENTOS DO PLANEJAMENTO	DESAFIOS PRÁTICOS DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS
51 Orientações para a escolha do regime da Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 14.133/2021 para que o período de competência seja muito bem aproveitado.	321 Formalização por instrumento de contrato e os casos em que é possível adotar o instrumento substitutivo
52 A entrada em operação do PNCIP e a manutenção das cláusulas e dificuldades, especialmente para órgãos e entidades "não Seg" - Orientação recente do TCU	331 Atribuições das fiscais (técnica e administrativa), do gestor e da autoridade
53 As várias regulamentações previstas na nova Lei e os impactos práticos - Recepção de regulamentos vigentes, o que pode ser disciplinado em edital e os temas com eficácia limitada	341 Duração dos contratos de compras e serviços e a prorrogação dos prazos
54 Agentes responsáveis: agente de contratação, pregoeiro, comissão e banca julgadora, equipe de apoio, setor requisitante, assessores jurídicos e fiscal, gestor e autoridade - Competências	351 Cuidados para estabelecer o prazo inicial
55 Requisitos para a nomeação	361 Alterações qualitativas e quantitativas - Limites e a manutenção do problema - O que é valor inicial atualizado do contrato nos compras e nos serviços?
56 Responsabilidade dos agentes por ações e omissões, erro grosseiro e orientações atuais do judiciário e do TCU	371 Aplicação dos percentuais de 25% e 50% para acréscimos - Base de cálculo - O que é "valor inicial atualizado do contrato" em compras e serviços? - A tributação da nova Lei
57 Equipes do planejamento e os documentos que precisam ser formalizados	381 Revisão, reajuste e repactuação - Distinção, cabimento, periodicidade
58 Plano Anual de Contratações - O que é, qual importância e os pontos mais importantes do Decreto nº 10.947/2022	391 Adoção de reajuste por índice e repactuação em um mesmo contrato - Pressupostos - Omissão da nova Lei e as ponderações de ordem prática
59 Prioridade para a centralização e a padronização das contratações - Plano Anual de Contratações e PNCIP como instrumentos facilitadores - Pontos mais relevantes da Portaria Seges/ME nº 938/2022	401 Preclusão do direito à revisão, ao reajuste e à repactuação - Disciplina da Lei e as dificuldades práticas de interpretação
	411 Sanções administrativas - Penalidades na nova Lei, cabimento e principais novidades



Carga Horária

24 horas

Frequência

67%

Palestrantes

Manuela Martins de Mello
Ricardo Alexandre Sampaio



EGPA

Escola de Governo
do Estado do Pará



Certificado

Concedido a CAROLINE DE MATTOS BUCHACRA pela participação no CURSO
GERÊNCIA DE MATERIAL, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO, com carga horária de 20h,
no período de 16/09/2013 a 20/09/2013.

Belém - PA, 20 de setembro de 2013



Ruy Martini
Diretor Geral

CERTIFICADO

O Instituto Imadec certifica que

CAROLINE BUCHACRA

Participou do CURSO DE ATUALIZAÇÃO E PRÁTICA "DIREITO ELEITORAL" realizado nos dias 16, 23, 30 de ABRIL, 07 de MAIO,
em BELÉM com carga horária total de 40h.

Belém, 07 de maio de 2016


Kelson Castelo Branco
Diretor Geral


Fábio Castelo Branco
Diretor Regional



**FÓRUM INTERINSTITUCIONAL
A SEGURANÇA E OS OBJETIVOS DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
DO MILÊNIO - AGENDA 2030 DA ONU**



***Certificado
de Participação***

CERTIFICAMOS QUE

Caroline de Mattos Buchacra Araújo

*Participou do Fórum Interinstitucional - A Segurança e os Objetivos de
Desenvolvimento Sustentável do Milênio - Agenda 2030 da Organização
das Nações Unidas - ONU, realizado nos dias 8 e 9 de maio de 2017
em Brasília, Distrito Federal, Brasil.*

Elias Carranza

Elias Carranza

Diretor do Instituto Latino-Americano
das Nações Unidas para a Prevenção
do Crime e Tratamento do Delinquent
- ILANUD com sede em San José, Costa Rica

Sebastião Reis Junior

Ministro do Superior Tribunal de Justiça
do Brasil, Vice-Presidente do Comitê Permanente
da América Latina para Prevenção do Crime
(COPLAD) Programa do ILANUD

Eduardo Cesar Leite

Secretário Executivo do Comitê
Permanente da América Latina para
Prevenção do Crime (COPLAD)
Programa do ILANUD



**CONVENCIÓN SOBRE
POLÍTICAS PÚBLICAS
Y LA PERCEPCIÓN DE
LA CORRUPCIÓN EN
AMÉRICA LATINA**



*Certificación
de participación*

CERTIFICAMOS QUE

CAROLINE BUCHACRA

*Participó en la Convención sobre Políticas Públicas y la Percepción de la
Corrupción en América Latina y los Objetivos de Desarrollo Sostenible -
Agenda 2030 de las Naciones Unidas - ONU, realizada en los días
6 y 7 de noviembre de 2017 en Buenos Aires, Argentina.*

*Realización: Comité Permanente de América Latina para la Prevención del Delito (COPLAD) -
Programa del Instituto Latinoamericano de las Naciones Unidas para la Prevención del Delito y el
Tratamiento del Delincuente (ILANUD) con sede en San José, Costa Rica.*

Eugenio Raúl Zaffaroni

Eugenio Raúl Zaffaroni
Juez de la Corte Interamericana de Derechos
Humanos de la Organización de Estados
Americanos (OEA) y Presidente del Comité
Permanente de América Latina para la Prevención
del Delito (COPLAD), Programa del ILANUD.

Eduardo Cesar Leite

Eduardo Cesar Leite
Secretario Ejecutivo del Comité
Permanente de América Latina para la
Prevención del Delito (COPLAD)
Programa del ILANUD



Certificamos

Caroline de Mattos Buchacra Grajão

*Com a Medalha comemorativa aos 75 anos de instalação do Tribunal
de Contas do Estado do Pará, em reconhecimento aos relevantes
serviços prestados ao Controle Externo.*

Conselheira Lourdes Lima
Presidente do TCE-PA

08 de julho de 1947

08 de julho de 2022

“Curriculum Vitae”

DADOS PESSOAIS

Nome: José Alexandre Buchacra Araújo.

Nascimento: 08/02/1966.

Naturalidade: Município de São Paulo, Estado de São Paulo.

Nacionalidade: Brasileiro.

Estado Civil: Casado na data de 12/02/1993.

Cônjuge: Maria da Penha de Mattos Buchacra Araújo.

Filhos: Caroline de Mattos Buchacra Araújo, José Alexandre Buchacra Araújo Filho e Pedro Cali de Mattos Buchacra Araújo.

Filiação: Pedro de Almeida Araújo (pai) e Nazira Buchacra Araújo (mãe).

Profissão: Advogado e Contador, inscrito na OAB/PA sob número 4849 a partir de 29/09/1987 e inscrito no CRC/PA sob o número 015600/0-9 a partir de 20/02/2009.

Endereço Residencial: Travessa Bolonha, número 213, Bairro Oliveira Brito, CEP: 68701-370, no Município de Capanema, Estado do Pará; e Travessa Quintino Bocaiúva, número 2111, Edifício Ouro Verde, apartamento 301, Bairro Batista Campos, CEP: 66045-315, no Município de Belém, Estado do Pará.

DOCUMENTOS

Certidão de Nascimento: Livro 267, Termo 277441, Folha 290, Registro Civil do 17º SUBDISTRITO - Bela Vista São Paulo-São Paulo.

Certidão de Casamento: Livro B-28, Termo 24052, Folha 50 EV, Cartório de Val-de-Cães em Belém-Pará.

Carteira de Identidade: Número 2.486.434 - 2ª Via, Expedida em 13/02/2009, tendo como órgão expedidor o Instituto de Identificação da Polícia Civil do Estado do Pará.

Título de Eleitor: Número 009071541376.

Inscrição OAB/PA: Número 4849 em 29/09/1987.

Inscrição CRC/PA: Número 015600/0-9 em 20/02/2009.

Inscrição CPF/MF: Número 318.381.542-72.

Carteira de Trabalho e Previdência Social: Número 58777 Série 00013-PA.

Certificado de Dispensa de Incorporação: Número 610977-E.

Passaporte: FI772401.

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

- **Graduação em Direito:** Bacharel em Direito tendo cursado e concluído o referido curso em 05/07/1987 na Universidade Federal do Pará (Doc. 01).
- **Graduação em Ciências Contábeis:** Bacharel em Ciências Contábeis, tendo cursado e concluído o referido curso em 06/02/1987 na Sociedade Civil Colégio Moderno – Faculdades Integradas (Doc. 02).
- **Pós-Graduação em Direito Empresarial:** Especialista em Direito Empresarial, tendo cursado o referido curso na Faculdade de Direito da Universidade Mackenzie (Doc. 03).

EXERCÍCIO PROFISSIONAL DA ADVOCACIA PRIVATIVA E CARGOS PÚBLICOS EXERCIDOS

- **Estágio Profissional:** Estagiário na condição de assistente no Cartório Chermont 1º Ofício de Notas, tendo como tabelião o Dr. Zeno Augusto de Bastos Veloso, no ano de 1985, Belém-Pará (Não Remunerado).
- **Estágio Profissional:** Estagiário na condição de Advogado assistente no escritório profissional “Advocacia Gandra Martins” de Propriedade do Dr. Ives Gandra da Silva Martins de 1988 a 1989, São Paulo - São Paulo (Não Remunerado).
- **Exercício Profissional:** Advogado militante a partir de 1989, trabalhando em escritórios profissionais estabelecidos nos Municípios de Capanema e Belém, junto ao escritório Buchacra Advogados Associados.
- **Cargo Público:** Assessor de Câmara junto ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Calistrato Alves de Mattos TJE/PA, cargo que exerceu de 11 de Junho de 1993 a 31 de Julho de 1995, tendo sido exonerado à pedido.
- **Cargo Público:** Consultor Jurídico do Município de Bragança, cargo que exerceu de 01 de Janeiro de 1997 a 31 de Março de 2000, tendo sido exonerado à pedido.
- **Cargo Público:** Vice-Prefeito Eleito do Município de Capanema, cargo que exerceu de 01 de Janeiro de 2001 a 31 de Dezembro de 2004.
- **Cargo Público:** Prefeito Eleito do Município de Capanema, cargo que exerceu de 01 de Janeiro de 2005 a 31 de Dezembro de 2008.

- **Cargo Público:** Presidente da Junta do Serviço Militar do Município de Capanema, cargo que exerceu de 24 de Março de 2005 a 31 de Dezembro de 2008.
- **Cargo Público:** Assessor Especial II com lotação na Governadoria do Estado, cargo que exerceu de 22 de Maio de 2009 a 31 de Dezembro de 2010.
- **Cargo Público:** Secretário Municipal de Administração e Finanças do Município de Nova Esperança do Piriá no período de 01 de Março de 2011 a 02 de Julho de 2012, tendo sido exonerado à pedido.
- **Assessoramento e Consultoria:** Técnico-Jurídico junto ao Município de Cachoeira do Piriá - Prefeitura Municipal, no período de 11 de Janeiro de 2013 a 31 de Dezembro de 2016.
- **Assessoramento e Consultoria:** Técnico-Jurídico junto ao Instituto de Previdência Municipal de Cachoeira do Piriá, no período de 14 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2016.
- **Cargo Público:** Juiz Eleitoral Efetivo da classe dos advogados, integrante do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no período de 08 de Janeiro de 2016 a 07 de Janeiro de 2018 (1º Biênio).
- **Cargo Público:** Juiz Eleitoral Efetivo da classe dos advogados, integrante do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no período de 12 de Junho de 2018 a 11 de Junho de 2020 (2º Biênio).
- **Cargo Público:** Ouvidor Judicial Eleitoral eleito do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no período de 30 de Maio de 2019 a 29 de Maio de 2020.

- **Cargo Público:** Secretário Adjunto de Logística, com lotação na Secretaria de Estado de Educação do Pará, no período de **15 de Junho de 2020 a 03 de Maio de 2023**.
- **Cargo Público:** Presidente da Fundação de Apoio para o Desenvolvimento da Educação Paraense – FADEP, no período de **04 de Maio de 2023 até 05 de Junho de 2024**, tendo sido exonerado a pedido.
- **Cargo Público:** Membro do Conselho Gestor da Fundação de Apoio para o Desenvolvimento da Educação Paraense – FADEP, no período de **05 de Julho de 2023 até 05 de Junho 2024**, tendo sido exonerado a pedido.
- **Cargo Público:** Membro do Conselho de Administração da Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA, no período de **19 de Julho de 2023 até 05 de Junho 2024**, data em que renunciou ao cargo.

CONTATOS

Celular

(091) 98810-1313.

Telefone Residencial

(091) 3462-1496 (Capanema).

(091) 2121-9259 (Belém).

E-mail

alexandre.buchacra@hotmail.com

Belém/PA, 07 de Janeiro de 2025.

JOSÉ ALEXANDRE BUCHACRA ARAÚJO

OAB/PA nº 4849

08089838

**USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.906/94)**



ASSINATURA DO PORTADOR

for flexuosa Bulbacea fruib.



OBSERVAÇÕES





ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DO PARÁ
IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME

JOSE ALEXANDRE BUCHACRA ARAUJO

FILIAÇÃO

PEDRO DE ALMEIDA ARAUJO
NAZIRA BUCHACRA ARAUJO

NATURALIDADE

SÃO PAULO-SP

RG

2486434 - SEGUP/PA

DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS

NÃO

DATA DE NASCIMENTO

08/02/1966

CPE

318.381.542-72

VIA

EXPEDIDO EM

02

29/05/2015

Jarbas Vasconcelos do Carmo
JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
PRESIDENTE

INSCRIÇÃO

4849

Classificação: Residencial Pleno		Tipo de Fornecimento: TRIFÁSICO	
Tensão Nominal Disp: 127 V Lim Min: 116 V Lim Max: 133 V			
JOSE ALEXANDRE BUCHACRA ARAUJO INSTALAÇÃO: 6636535 CPF: ***.381.54*-** PS BOLONHA , 213 , CEP: 68701-370 EOB - CAPANEMA - PA		Parceiro de Negócio 16178535 Conta Contrato 6636535	
Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar	
01/2025	22/01/2025	R\$ 1.573,76	

Data das Leituras	Leitura Anterior 14/12/2024	Leitura Atual 14/01/2025	Nº de Dias 31	Próxima Leitura 12/02/2025
-------------------	--------------------------------	-----------------------------	------------------	-------------------------------



NOTA FISCAL Nº 113061568 - SÉRIE 000 /
DATA DE EMISSÃO: 14/01/2025
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFE/Consulta>
chave de acesso:
15250104895728000180660001130615682008530390
Protocolo de autorização: 3152500001338426 -
15/01/2025 às 17:55:39

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE	
● "A Equatorial Pará, conf. Lei Fed. 12.007/2009, declara quitado débitos relativos a 2024, exceto débitos posteriormente apurados em revisões de faturamento. Substitui declarações anteriores. ● Períodos: Band. Tarif.: Verde : 15/12 - 14/01	

Ítems de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$ com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)				
Consumo (kWh)	1.181	1,197036	0,938450	36,80	268,60	1.413,70				
ITENS FINANCEIROS										
Cip-Ilum Pub Pref Munic							160,06			
							C O N S U M O k W h	JAN/24		649
								FEV/24		701
								MAR/24		393
								ABR/24		758
								MAI/24		734
								JUN/24		879
								JUL/24		725
								AGO/24		1426
								SET/24		1502
								OUT/24		1659
								NOV/24		960
								DEZ/24		1320
								JAN/25		1181
							☐ Ativo			

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo	Reservado ao Fisco		
13811732	Consumo	ATIVO TOTAL	65.752	66.933	1,00	1.181 kWh	0C13.12BE.467E.DC7D.0CBD.6ED6.06EB.BD53		
							Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
							3371/24	15/01/2025	

REAVISO DE VENCIMENTO	

CENTRAL DE ATENDIMENTO LIGUE GRÁTIS 0800 091 01 96 ATENDIMENTO GRATUITO 24 H Acesse o nosso site: www.equatorialenergia.com.br @equatorial.pa @equatorial.pa @equatorial_pa DIREITOS É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo. É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.	Ouvidoria Equatorial: 0800 091 8500 Ligação gratuita de telefones fixos e móveis, de segunda a sexta, das 8h às 18h. ARCON-PA: 0800 727 01 67 Ligação gratuita de telefones fixos. Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167 Ligação gratuita de telefone fixos e móveis.
---	---

Conte com os nossos canais digitais e resolva tudo sem sair de casa, conheça:



O nosso Whatsapp, e fale com a Clara, para:

- Informar falta de energia
- Pedir a segunda via da fatura
- Cadastro de Tarifa Social Baixa Renda

(91) 3217-8200

E acesse o nosso site e baixe o nosso app, para:

- Solicitar troca de titularidade
- Solicitar religação
- Informar falta de energia

equatorialenergia.com.br





ОАЩАСУДЕ АО ОІАІТІІІІІ
АРАГО ОІАРЕДЕІ ЕДАО ПРАВИНУ
ОСІМІДАСА ЕЛОІТНОС Е ОІТІІІІІ
ОТІМАТРАЧЕО

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Reitor da Universidade Federal do Pará,



1981/01/20

no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de

em 05 de Setembro de 1987, confero o título de

Bacharel em Direito a

José Alexandre Buchaca Araújo

OTI 3 9 1 0

Carteira de Identidade nº 509.404 - SEGUP-PA, brasileiro, nascido em 08 de fevereiro de 1966, natural de São Paulo

e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Reitor

Belém (PA), 05 de Setembro de 1987

Belém (PA), 05 de Setembro de 1987

05 de Setembro de 1987

Jon Alexandre Buchaca Araújo

Jon Alexandre Buchaca Araújo

Diplomando

Coordenador do Curso

MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADEMICO

Diploma n° 3643 em 05/09/1987

Livro 20/2-143

Processo n° 1.87 por delegação do Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico
tência do Ministério da Educação e Cultura nos termos da Portaria MEC/DAU n° 612/63 e 7/64.

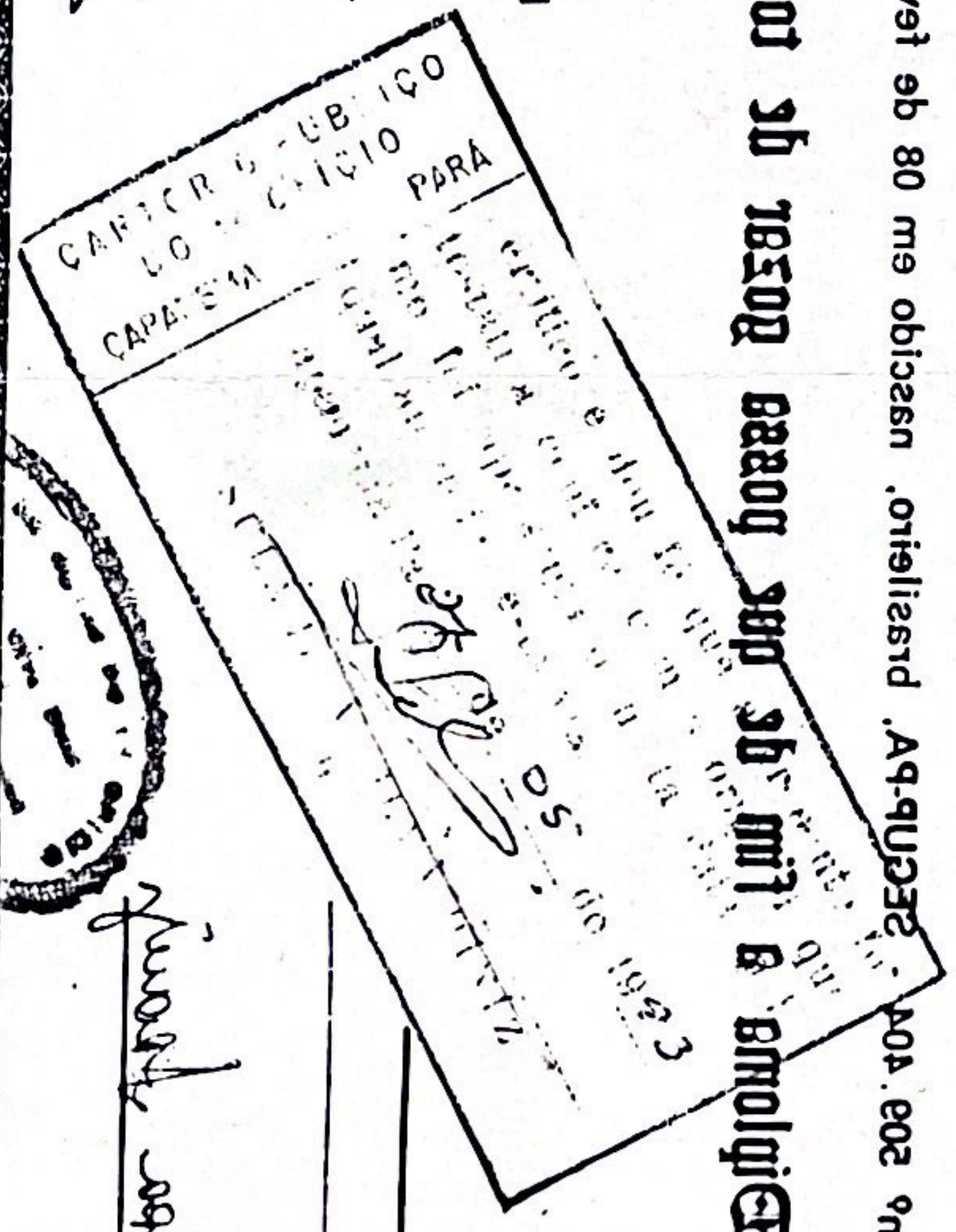
SRD 05/09/1987

VISTO: DIRETOR DO DEPARTAMENTO
e Diretor do Departamento

DIREITO
Registro de Matrícula
de 27/07/1987 publicado no
29/07/1987 e Portaria n° 721-MEC.

olusq oãz ab lautun .ãet ab oietevet ab 80 me obiczan .oietisid .A9-PUZ32
aiagzi abutvortuq 3 autizib zo abot zb 1830g baagq xep zb mii a bnoiqit ximazig o xil-egrotuo 3

ordussta ab 50 (A4) mēleB
outro do toriã



Handwritten signature and date 05/09/87.



CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS

3º Ofício de Notas - Belém-PA

Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática contém como original que me foi

18 JUN 2003

Ja Verdade

cidade Barros

Sociedade Civil Colégio Moderno
Faculdades Integradas



A Diretor das Faculdades Integradas, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Ciências Contábeis em 06 de fevereiro de 1987 confere o título de Bacharel em Ciências Contábeis a

José Alexandre Buchaca Araújo

nascido em 08 de fevereiro de 1966, natural São Paulo, portador da Carteira de Identidade nº 2.486.434/Segur-PA, Nacionalidade: Brasileira e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Belém, 27 de janeiro de 2008

M. Lúcia Noronha Gomes
Secretário

for Alexandre Guilherme Araújo
Diplomado

Antônio de Godolpho Júnior
Diretor

CURSO DE
CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Reconhecido pelo Decreto Nº 79.260/77 D.O.U
de 15 de fevereiro de 1977.

SOCIEDADE CIVIL COLÉGIO MODERNO
FACULDADES INTEGRADAS

Registro Nº 1863, Livro CC-01

Folha 432

Em, 27/01/2009

Aguiar
Secretário Geral

A 1ª via foi registrada pelo Ministério da Educação e Cultura/UNIVERSIDADE
FEDERAL DO PARÁ/DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO,
sob o nº 3668, Livro CMR-13, fls. 168.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO PARÁ

Registro nº 01560010

De acordo com o Processo nº 395109

Belém-PA 04/03/09

Regina Célia Nascimento Vianna
Presidente





UNIVERSIDADE MACKENZIE

RECONHECIDA PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

SÃO PAULO — BRASIL



FACULDADE DE DIREITO - CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO EMPRESARIAL

O Coordenador Geral do Curso de Especialização em Direito Empresarial certifica que

o Bacharel

filho de *João de Almeida Araújo*

nascido em 08 de fevereiro de 1966

Jose Alexandre Buitacera Araújo

o Aluno *Buitacera Araújo*

em São Paulo

São Paulo

foi aprovado nas disciplinas do Curso e satisfaz todas as disposições legais e regimentais em vigor, pelo que lhe confere o presente certificado n.º 499 de Especialização em Direito Empresarial.

passado em São Paulo, aos 26 de outubro de 1992

Adilson
REITOR

Teodoro de Oliveira Barbosa
FACIATAREL

COORDENADOR GERAL

DIRETOR

SECRETARIO

CARTÓRIO SULAMITA DINIZ
TABELIONATO 1º OFÍCIO - CAPANEMA-PA
FONE/FAX: (91) 3462-1524
CERTIFICADO QUE A PRESENTE CÓPIA
CONFERE COM A ORIGINAL APRESEN-
TADA PELA QUAL AUTÊNTICO.
CAPANEMA-PA 23/11/2014
Harley Rdo. Silva Diniz
PORTARIA Nº 2268/2010
Tribunal de Justiça do
Estado do Pará
Selo de Segurança
AUTÊNTICO
Série: H
003.708.352



Teodoro de Oliveira Barbosa
Escrevente Autorizada



Vanderlei Portes de Oliveira

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/5728890171614489>

ID Lattes: **5728890171614489**

Última atualização do currículo em 13/12/2021

Bacharel em Direito. Advogado. Professor Universitário. Mestre em Teoria do Direito e do Estado pelo Univem-Marília/SP. Doutorando em Desenvolvimento e Meio Ambiente Urbano/Unama. Tem extensa atuação na gestão acadêmica, como coordenador de curso e coordenação de projetos. Foi Coordenador do Curso de Direito da Faculdade Ideal. Teve atuação na Administração Pública Estadual como Assessor Jurídico nas Secretarias de Administração e Turismo, nesta como Coordenador do Núcleo Jurídico. Professor Efetivo da UFRA - Universidade Federal Rural da Amazônia, Campus de Capanema/PA, desde 2015. Foi Presidente da Comissão de Propriedade Intelectual e Inovação da OAB/PA., bem como Membro da Comissão Nacional de Propriedade Intelectual do CFOAB. **(Texto informado pelo autor)**

Identificação

Nome

Vanderlei Portes de Oliveira

Nome em citações bibliográficas

OLIVEIRA, V. P.

Lattes iD

 <http://lattes.cnpq.br/5728890171614489>

País de Nacionalidade

Brasil

Formação acadêmica/titulação

2021

Doutorado em andamento em Desenvolvimento e Meio Ambiente Urbano. Universidade da Amazônia, UNAMA, Brasil.
Título: CERTIFICAÇÃO DE PRODUTOS LOCAIS VIA INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS COMO INSTRUMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Orientador:  Analaura Corradi.
Coorientador: Bruno Soeiro Vieira.
Bolsista do(a): Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, CAPES, Brasil.

2006 - 2008

Mestrado em Direito.
Centro Universitário Eurípides de Marília, UNIVEM, Brasil.
Título: As Deficiências do Ensino Jurídico e seus Reflexos no Acesso à Justiça, Ano de

Obtenção: 2008.
Orientador: Prof. Dr. Edinilson Donisete Machado.

2021

Especialização em andamento em Pós-graduação em Licitações e Contratos (com base no novo marco normativo). (Carga Horária: 360h).
Escola Mineira de Direito, EMD, Brasil.

2000 - 2004

Graduação em Direito.
Unicen, UNICEN, Brasil.
Título: A Realização do Princípio da Dignidade da Pessoa Humana no Ambiente de Trabalho.
Orientador: Irevaldo Gutierrez Gimenez.

Formação Complementar

2020 - 2020

Curso Completo - Pacote Anticrime Lei 13.964/2019. (Carga horária: 20h).
Complexo Educacional Renato Saraiva, CERS, Brasil.

2020 - 2020

Curso de Prática Forense da Advocacia Trabalhista. (Carga horária: 20h).
Complexo Educacional Renato Saraiva, CERS, Brasil.

2020 - 2020

Curso de Prática Forense Para Advocacia Pública 2020. (Carga horária: 22h).
Complexo Educacional Renato Saraiva, CERS, Brasil.

2020 - 2020

Empreendedorismo Jurídico: Propriedade Intelectual. (Carga horária: 20h).
Complexo Educacional Renato Saraiva, CERS, Brasil.

2020 - 2020

Formação de Professores para atuar na Educação a Distância. (Carga horária: 120h).
Universidade Federal Rural da Amazônia, UFRA, Brasil.

2020 - 2020

Curso O Essencial do Controle de Constitucional. (Carga horária: 5h).
Aprovação PGE, APROVAÇÃO PGE, Brasil.

2020 - 2020

Curso de Prática Forense em Direito Empresarial. (Carga horária: 22h).
Complexo Educacional Renato Saraiva, CERS, Brasil.

2020 - 2020

Curso da Reforma da Previdência de Acordo com a EC nº 103/2019. (Carga horária: 10h).
Complexo Educacional Renato Saraiva, CERS, Brasil.

2020 - 2020

Curso Completo - Direito Processual Civil. (Carga horária: 40h).
Complexo Educacional Renato Saraiva, CERS, Brasil.

2019 - 2020

Curso de Prática Forense Empresaria Previdenciária. (Carga horária: 24h).
Complexo Educacional Renato Saraiva, CERS, Brasil.

2019 - 2019

Curso Introdutório de Direito Ambiental. (Carga horária: 10h).
Complexo Educacional Renato Saraiva, CERS, Brasil.

2019 - 2019

Curso de Prática Forense em Direito Administrativo. (Carga horária: 24h).
Complexo Educacional Renato Saraiva, CERS, Brasil.

2019 - 2019

Curso de Prática Jurídica em Audiência Cível. (Carga horária: 4h).
Complexo Educacional Renato Saraiva, CERS, Brasil.

2017 - 2017

Licitações e contratos: 150 pontos para aprofundamento. (Carga horária: 12h).
Complexo Educacional Renato Saraiva, CERS, Brasil.

2017 - 2017

Curso de Prática Forense para Advocacia Pública 2017. (Carga horária: 24h).
Complexo Educacional Renato Saraiva, CERS, Brasil.

2017 - 2017

Patentes e bases legais. (Carga horária: 5h).
Fundação Getúlio Vargas, FGV, Brasil.

2017 - 2017

Licitações e contratos: incluindo o regime licitatório das empresas estatais. (Carga horária: 10h).
Complexo Educacional Renato Saraiva, CERS, Brasil.

2017 - 2017

Curso de Cálculo Trabalhista. (Carga horária: 10h).
Complexo Educacional Renato Saraiva, CERS, Brasil.

2017 - 2017

Curso de Prática Forense em Direito Previdenciário. (Carga horária: 30h).
Complexo Educacional Renato Saraiva, CERS, Brasil.

2017 - 2017

Entendendo as licitações. (Carga horária: 18h).
Complexo Educacional Renato Saraiva, CERS, Brasil.

2015 - 2016

Extensão universitária em Curso Completo para Advocacia Pública 2015. (Carga horária: 292h).
Complexo Educacional Renato Saraiva, CERS, Brasil.

2014 - 2014

SINCOV: Execução de Convênios por meio de OBTV. (Carga horária: 25h).
Escola de Administração e Treinamento, ESAFI, Brasil.

2012 - 2012

Workshop sobre Modelagem de Projetos de Parcerias Público Privadas. (Carga horária: 8h).
Instituto Publix, PUBLIX, Brasil.

Atuação Profissional

Universidade Federal Rural da Amazônia, UFRA, Brasil.

Vínculo institucional

2020 - Atual

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Colegiado do Curso de Ciências Contábeis

Vínculo institucional

2019 - Atual

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento
Funcional: Membro do Colegiado do Curso de
Administração

Vínculo institucional

2015 - Atual

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento
Funcional: Professor Efetivo, Carga horária: 40

Associação Estadual de Cooperação Agrícola de Nova União, AECA, Brasil.

Vínculo institucional

1997 - 1999

Vínculo: Contratado, Enquadramento
Funcional: Técnico/Coordenação

Outras informações

Coordenador da Equipe de Assistência Técnica
do PROGRAMA LUMIAR, convênio
INCRA/AECA - MT, 1997 a 1999. Professor do
PROGRAMA QUALIFICAR, parceria
AECA/FAT/SECRETARIA DE JUSTIÇA E
CIDADANIA DO MT é 1999.

Centro Universitário do Estado do Pará, CESUPA, Brasil.

Vínculo institucional

2013 - 2013

Vínculo: , Enquadramento Funcional:
Professor, Carga horária: 8

Outras informações

Professor da Disciplina Proteção da
Propriedade Intelectual,ndo Curso de Direito.

Faculdade Ideal, FACI, Brasil.

Vínculo institucional

2007 - 2010

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional:
Professor da Pós-Graduação, Carga horária: 8

Outras informações

Professor das Disciplinas Direito Empresarial,
Direito do Consumidor, Direito Tributário e
Direito do Trabalho, no Curso de
Administração.

Vínculo institucional

2007 - 2010

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional:
Professor titular, Carga horária: 4

Outras informações

Professor das Disciplinas Direito Empresarial e
Direito Constitucional, no Curso de Direito.

Vínculo institucional

2006 - 2010

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional:
Coordenador do Curso de Direito, Carga
horária: 40

Faculdade Universo, FAUNI, Brasil.

Vínculo institucional

2011 - 2012

Vínculo: Celetista formal, Enquadramento
Funcional: Coordenador do Curso de Direito,
Carga horária: 40

Vínculo institucional

2011 - 2012

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional:
Professor, Carga horária: 8

Outras informações

Professor do Curso de Direito e do Curso de
Administração, nas Disciplinas Metodologia da
Ciência e Direito Empresarial,
respectivamente.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, PMTS, Brasil.

Vínculo institucional

2000 - 2000

Vínculo: Contratado, Enquadramento
Funcional: Professor

Outras informações

Professor Escola Agrícola Municipal Ulisses
Guimarães

Secretaria de Estado de Turismo - Pará, SETUR, Brasil.

Vínculo institucional

2012 - 2014

Vínculo: DAS, Enquadramento Funcional:
Coordenador do Núcleo Jurídico, Carga
horária: 40

Unicen, UNICEN, Brasil.

Vínculo institucional

2000 - 2005

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional:
Administrativo e Professor

Outras informações

Coordenador Adjunto Curso de Direito das
Faculdades Unicen é Unidade de Tangará da
Serra/MT é 2005/2. Professor de Instituições
de Direito Público e Privado do Curso de
Administração das Faculdades Unicen é
Unidade de Tangará da Serra/MT é 2005/2.
Professor de Direito Constitucional I e II -
2005/1 e Constitucional II e III é 2005/2, das
Faculdades Unicen é Unidade de Tangará da
Serra/MT -2005. Coordenador Setor de
Projetos das Faculdades Unicen, Unidade de
Tangará da Serra é MT, 2000 a 2004.

Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Pará, OAB-PA, Brasil.

Vínculo institucional

2016 - 2018

Vínculo: VOLUNTARIO, Enquadramento
Funcional: PRESIDENTE

Outras informações

COMISSÃO DE PROPRIEDADE INTELECTUAL E
INOVAÇÃO

Vínculo institucional

2015 - 2015

Vínculo: VOLUNTARIO, Enquadramento
Funcional: PRESIDENTE

Outras informações

PRESIDENTE - COMISSÃO DE PROPRIEDADE
INTELECTUAL E INOVAÇÃO DA OBA

CONSELHO FEDERAL DA OAB, CFOAB, Brasil.

Vínculo institucional

2016 - Atual

Vínculo: Membro, Enquadramento Funcional:
Membro da Comissão Especial de Propr.
Intelec

Secretaria de Estado de Administração, SEAD, Brasil.

Vínculo institucional

2011 - 2012

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento
Funcional: Assessor Jurídico, Carga horária: 40

Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, SEJUDH, Brasil.

Vínculo institucional

2008 - 2012

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento
Funcional: Assessor Jurídico

Prefeitura Municipal de Soure, PMS/PA, Brasil.

Vínculo institucional

2012 - 2012

Vínculo: Consultoria, Enquadramento
Funcional: Consultor Jurídico, Carga horária: 5

Escola de Direito da Amazônia, EDAM, Brasil.

Vínculo institucional

2013 - 2013

Vínculo: Temporário, Enquadramento
Funcional: Consultor Jurídico

Universidade da Amazônia, UNAMA, Brasil.

Vínculo institucional

2021 - Atual

Vínculo: Bolsista, Enquadramento Funcional:
Doutorando em Desenvolvimento e Meio
Ambiente, Carga horária: 40

Projetos de pesquisa

2008 - 2009

A APLICAÇÃO DA PROVISÃO DE ALIMENTOS E
SEUS REFLEXOS SOCIOECONÔMICOS NOS
ASSISTIDOS DO NPJ/FACI.

Descrição: Objetivo Geral Descrever, à luz do
Direito Civil, as práticas sentencias proferidas
pelas Varas de Família do Tribunal de Justiça
do Pará e seus reflexos socioeconômicos na
vida do atores envolvidos. Objetivos
Específicos São objetivos específicos do
projeto: 1. Descrever o ordenamento jurídico
que trata da matéria em questão de modo a
identificar critérios e parâmetros de avaliação
para o proferimento de sentenças; 2. Avaliar a
conformidade entre as práticas estabelecidas
pelas Varas de Família e os princípios
norteadores do Direito; 3. Construir o perfil
socioeconômico dos atores e avaliar sua
situação ex ante e ex post à sentença
proferida; 4. Avaliar a eficácia institucional da
provisão de alimentos como instrumento
jurídico de redistribuição de renda e
assistência social..

Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.

Integrantes: Vanderlei Portes de Oliveira -
Coordenador.

Projetos de extensão

2018 - Atual

VALORIZAÇÃO DOS PRODUTOS LOCAIS
COMO ALTERNATIVA PARA GERAÇÃO DE
EMPREGO E RENDA NO ESTADO DO PARÁ,
AMAZÔNIA, BRASIL

Descrição: O presente projeto visa via bases
sustentáveis e práticas já consolidadas
nacional e internacionalmente, apresentar
instrumentos de desenvolvimento local,
através da valorização dos produtos e serviços
artesanais, via Indicações Geográficas. As
indicações geográficas são instrumentos
capazes de fortalecer as ações produtivas já

em curso, bem como contribuir para criar novas alternativas para a sua efetiva consolidação. Prazo de Execução.

Situação: Em andamento; Natureza: Extensão.

Alunos envolvidos: Graduação: (5) .

Integrantes: Vanderlei Portes de Oliveira - Coordenador.

2009 - 2009

EDUCAÇÃO PARA A NÃO VIOLÊNCIA - POR UMA CULTURA DE PAZ

Descrição: Atividades desenvolvidas com palestras e orientação jurídica às comunidades carentes de Belém..

Situação: Concluído; Natureza: Extensão.

Integrantes: Vanderlei Portes de Oliveira - Coordenador / Luanna Tomaz de Souza - Integrante.

Áreas de atuação

1.

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas /
Área: Direito / Subárea: Direito
Público/Especialidade: Direito Constitucional.

2.

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas /
Área: Direito / Subárea: Direito Civil.

3.

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas /
Área: Direito / Subárea: Direito
Empresarial/Propriedade Intelectual/Direito
Industrial.

Prêmios e títulos

2012

Aprovação no V Exame de Ordem, Ordem dos Advogados do Brasil - OAB.

2010

Título Honorífico de Cidadão do Pará,
Assembléia Legislativa do Pará.

Produções

Produção bibliográfica

Artigos completos publicados em periódicos

Ordenar por

1.

SOUZA, Luanna Tomaz de. ; **OLIVEIRA, V. P.** . CONDIÇÕES E POSSIBILIDADES DE PROTEÇÃO DOS CONHECIMENTOS TRADICIONAIS NA AMAZÔNIA. Revista de Direito, Inovação, Propriedade Intelectual e Concorrência, v. 3, p. 119-140, 2017.

Livros publicados/organizados ou edições

1.

★ **OLIVEIRA, V. P.**. Ensino Jurídico: a crise do direito e o acesso à justiça.. 1. ed. São Paulo: Letras Juridicas, 2011. v. 1. 144p .

Capítulos de livros publicados

1.

OLIVEIRA, V. P.; SOUZA, L. T. . A norma técnica de padronização das delegacias especializadas de atendimento à mulher: limites e possibilidades.. In: Aline Gostinski; David Queiroz. (Org.). Investigação preliminar e processo penal. 1ed.Florianópolis: Empório do direito, 2017, v. 1, p. 143-157.

2.

OLIVEIRA, V. P.; SOUZA, L. T. . A proteção aos direitos autorais e o combate a pirataria no Brasil: uma questão de direitos humanos?. In: Ana Paula Araújo de Holanda; Bleine Queiroz Caúla; et all. (Org.). Direitos humanos: histórico e contemporaneidade. 1ed.Rio de Janeiro: Lumen juris, 2015, v. 2, p. 345-366.

Trabalhos completos publicados em anais de congressos

1.

SOUZA, L. T. ; **OLIVEIRA, V. P.** . Punição e cárcere nas varas de violência doméstica e familiar.. In: XI Seminário Internacional Fazendo gênero, 2017, Florianópolis. Anais do XI Seminário Internacional Fazendo gênero. Florianópolis: UFSC, 2017. v. 1. p. 143-149.

2.

★ **OLIVEIRA, V. P.**. O fetiche do diploma: dilemas do ensino jurídico brasileiro na modernidade. In: HORIZONTES DE BRASIL: escenarios, intercambios y diversidad, 2011, Barcelona. HORIZONTES DE BRASIL: escenarios, intercambios y diversidad, 2011. v. 1.

3.

★ **OLIVEIRA, V. P.**. CONHECIMENTOS TRADICIONAIS: IRRUPÇÃO DE UM NOVO PARADIGMA DA PROPRIEDADE INTELECTUAL?. In: XX

Artigos aceitos para publicação

1.

OLIVEIRA, V. P. MODERNIDADE, DIREITO E SOCIEDADE: CONSTITUCIONALISMO E DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA. FACIntífica, 2013.

Apresentações de Trabalho

1.

OLIVEIRA, V. P.; SOUZA, L. T. . CONDIÇÕES E POSSIBILIDADES DE PROTEÇÃO DOS CONHECIMENTOS TRADICIONAIS NA AMAZÔNIA. 2017. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).

2.

SOUZA, L. T. ; **OLIVEIRA, V. P.** . PUNIÇÃO E CARCERE NAS VARAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR. 2017. (Apresentação de Trabalho/Seminário).

3.

OLIVEIRA, V. P.. PROTEÇÃO DOS CONHECIMENTOS TRADICIONAIS E O DIREITO PENAL. 2012. (Apresentação de Trabalho/Seminário).

4.

OLIVEIRA, V. P.. PROTEÇÃO DOS CONHECIMENTOS TRADICIONAIS E O DIREITO PENAL. 2012. (Apresentação de Trabalho/Seminário).

5.

OLIVEIRA, V. P.. EDUCAÇÃO JURÍDICA EMANCIPATÓRIA: o papel do Núcleo de Prática Jurídica. 2011. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

6.

OLIVEIRA, V. P.. O RESPEITO AOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NA AMAZÔNIA. 2009. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

7.

OLIVEIRA, V. P.. I Jornada Jurídica da 8ª RM/8ª DE. 2008. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

Demais tipos de produção técnica

1.

OLIVEIRA, V. P.. Propriedade Intelectual: Indicadores Geográficos como Alternativas Socioeconômicas para Agricultura Familiar. 2014. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).

2.

★ **OLIVEIRA, V. P..** Elaboração do Projeto Político Pedagógico de Extensão e Pós Graduação. 2012. (Consultoria).

3.

★ **OLIVEIRA, V. P..** Planejamento e Organização da Secretaria Municipal de Educação do Município de Soure. 2012. (Consultoria).

4.

OLIVEIRA, V. P.. Direito como Função Promocional da Pessoa Humana. 2009. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).

5.

OLIVEIRA, V. P.. O Tráfico de Seres Humanos na Pan-Amazônia. 2009. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).

6.

OLIVEIRA, V. P.. Aspectos das Reformas Processuais. 2009. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).

7.

OLIVEIRA, V. P.. ANALISE INTERDISCIPLINAR DOS FATORES SOCIAIS, POLITICOS E JURIDICOS. 2007. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).

8.

OLIVEIRA, V. P.. ACRISE DO TRAFEGO AEREO BRASILEIRO. 2007. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).

9.

OLIVEIRA, V. P.. CURSO BASICO DE LICITACOES. 2007. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).

10.

OLIVEIRA, V. P.. I ENCONTRO ACADEMICO PARA DISCUTIR SOBRE A DIVISAO DO ESTADO DO PARA. 2007. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).

11.

OLIVEIRA, V. P.. GRUPO DE ESTUDO SOBRE DIREITO E CIENCIA. 2007. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).

12.

OLIVEIRA, V. P.. VI SEMANA JURIDICA: TUTELA CONSTITUCIONAL DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS. 2007. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).

13.

OLIVEIRA, V. P.. 4 CARAVANA COMUNIDADE SEGURA: O IMPACTO DA VIOLENCIA SOBRE CRIANCAS E JOVENS. 2007. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).

Bancas

Participação em bancas de trabalhos de conclusão

Trabalhos de conclusão de curso de graduação

1.

Santo, R. B. E.; Araújo, J. C. O.; **OLIVEIRA, V. P.**. Participação em banca de Kassia Adriana Sousa da Silva/ Daniely Peixoto de Lima. Irregularidades nas prestações da contas afetam o desempenho escolar? Um estudo da relação entre o parecer da SEDUC/PA e o resultado da Prova Brasil para os anos 2013 e 2015 na regional Capanema-PA. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) - Universidade Federal Rural da Amazônia.

2.

Santo, R. B. E.; Araújo, J. C. O.; **OLIVEIRA, V. P.**; FERNANDES, M. S.. Participação em banca de Paulo Victor Sales Reis. CRM: uma estratégia de marketing de relacionamento para gestão de negócios em empresas contábeis. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) - Universidade Federal Rural da Amazônia.

3.

Ó, M.A.L.A.; Santo, R. B. E.; **OLIVEIRA, V. P.** Participação em banca de Ana Paula Borges de Lima. Planejamento Tributário: estudo de caso sobre a aplicação do regime de tributação menos oneroso para um posto de combustível no município de Salinópolis no Estado do Pará. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) - Universidade Federal Rural da Amazônia.

4.

OLIVEIRA, V. P.; SOUZA, L. T.; CAMPELO, M. M.. Participação em banca de Elen Cristina Amador da Silva. Publicidade e infância. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Abi - Ciências Sociais) - Universidade Federal do Pará.

5.

OLIVEIRA, V. P.; SOUZA, L. T.; CAMPELO, M. M.. Participação em banca de Adelaide Conceição Sarmento dos Santos. Racismo na Escola: O espaço escolar como instrumento de combate ou reprodução. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Abi - Ciências Sociais) - Universidade Federal do Pará.

6.

OLIVEIRA, V. P. Participação em banca de Cristiane da Silva Santos. A Menoridade Penal e o Crescimento da Violência Urbana em Belém/Pará, no Bairro do Jurunas. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Faculdade Ideal.

7.

OLIVEIRA, V. P. Participação em banca de Bruno Quadros Pimentel. Sumula Vinculante e o Acesso à Justiça. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Faculdade Ideal.

8.

OLIVEIRA, V. P. Participação em banca de Débora Pereira Rabelo. Lei Maria da Penha e a Tutela de Urgência à Vítima. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Faculdade Ideal.

9.

OLIVEIRA, V. P. Participação em banca de Danielle Pereira Vieira. Violência Doméstica e Familiar Contra a Criança e o Adolescente: Responsabilização Penal dos Agressores. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Faculdade Ideal.

10.

OLIVEIRA, V. P. Participação em banca de Edilsandra M. C. de Lima. Sentença Arbitral: Uma Análise de sua Eficácia. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Faculdade Ideal.

11.

OLIVEIRA, V. P.. Participação em banca de Ariel Cristiano Nogueira de Andrade. As Prisões Cautelares em Face ao Princípio da Presunção de Inocência. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Faculdade Ideal.

12.

OLIVEIRA, V. P.. Participação em banca de Alexandre F. de Moraes Araújo. A Inclusão Social da Pessoa com Deficiência: Igualdade Jurídica e Acessibilidade Através das Concessões Públicas. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Faculdade Ideal.

13.

OLIVEIRA, V. P.. Participação em banca de Mayara Oliveira Carneiro. Crimes de Informática e Seus Aspectos Processuais. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Faculdade Ideal.

14.

OLIVEIRA, V. P.. Participação em banca de Tayana Chermont Klautau. Dolo ou Culpa nos Acidentes de Trânsito. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Faculdade Ideal.

15.

OLIVEIRA, V. P.. Participação em banca de Mayara Carneiro Ledo. A Responsabilidade Parental nos Alimentos Gravídicos e a Existência de Indícios da Paternidade, Conforme a Lei nº 11.804/08. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Faculdade Ideal.

16.

OLIVEIRA, V. P.. Participação em banca de Marcelo Cunha Holanda. A Legitimidade Ativa nas Ações Coletivas e Possibilidade do Controle Judicial de Adequações de atos Coletivos. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Faculdade Ideal.

17.

OLIVEIRA, V. P.. Participação em banca de Juarez Gadelha Barbosa Junior. A Coisa Julgada Coletiva. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Faculdade Ideal.

18.

OLIVEIRA, V. P.. Participação em banca de Palloma Condurú e Souza. A Infidelidade Virtual e Suas Consequências Para o Casamento. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Faculdade Ideal.

19.

OLIVEIRA, V. P.. Participação em banca de Rebeca Colares Pinheiro.A Responsabilidade do Estado Pelo Erro Judicial: Um Estado de Caso Sobre a Prisão de uma Menor em Abaetetuba - Pa. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Faculdade Ideal.

20.

OLIVEIRA, V. P.. Participação em banca de Rodrigo Thadeu Boralli Dias.A Crise da Agua e a Postura Legal do Brasil. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Faculdade Ideal.

21.

OLIVEIRA, V. P.. Participação em banca de Priscila Nery de Pinho.O Direito da Comunicação nas Relações de Consumo. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Faculdade Ideal.

22.

OLIVEIRA, V. P.. Participação em banca de Nathalia de Souza Pereira.Responsabilidade Civil do Cirurgião Plastico a Ausencia de Lei especifica. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Faculdade Ideal.

23.

OLIVEIRA, V. P.. Participação em banca de Rfael Pereira Gadellia.A Inconstitucionalidade do Art. 5º da Lei nº 11.105/2005: A Utilização de Células - Tronco para Fins Terapeutico. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Faculdade Ideal.

24.

OLIVEIRA, V. P.. Participação em banca de Juliana Pinheiro Gomes do Nascimento.Meios Alternativos de Resolução de Conflitos: Uma Analise sobre Arbitragemno Brasil. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Faculdade Ideal.

25.

OLIVEIRA, V. P.. Participação em banca de Gabriel Começanha Pinheiro.A Proteção do Direito Autoral na Era Digital. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Faculdade Ideal.

26.

OLIVEIRA, V. P.. Participação em banca de Edson Rodrigues de Azevedo.Controle de Constitucionalidade: Possibilidade de Adin Sob a Lei revogada. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Faculdade Ideal.

27.

OLIVEIRA, V. P.; SOUZA, L. T.; BAIA, M.. Participação em banca de Alice Maria Campos.Tribunal do júri: a competência nos casos de anencefalia.. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Faculdade Ideal.

28.

SOUZA, L. T.; **OLIVEIRA, V. P.**; BAIA, M.. Participação em banca de Ana Paula Campos.Atualidades da nova lei antidrogas. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Faculdade Ideal.

29.

OLIVEIRA, V. P.. Participação em banca de Darley Leão Viana.Imunidade Tributaria dos templos de qualquer Culto. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Faculdade Ideal.

30.

OLIVEIRA, V. P.. Participação em banca de Gustavo Adolf Rebelo Pinheiro.Segurança Publica. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Faculdade Ideal.

31.

OLIVEIRA, V. P.. Participação em banca de Jonio Gabriel Domingues.Segurança da Navegação. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Faculdade Ideal.

32.

OLIVEIRA, V. P.. Participação em banca de Orlando Sergio Falcão de Campos.A Laicidade e o Estado Brasileiro. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Faculdade Ideal.

33.

OLIVEIRA, V. P.. Participação em banca de Paulo Coimbra Estorino/ Francisco Borges dos Santos Quaresma.Exceção de Pré-Execitividade em face da Fazenda Pública. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Faculdade Ideal.

34.

OLIVEIRA, V. P.. Participação em banca de Robson Gomes Campbell.Corte Interamericana e a Aplicação das Normas Internacionais de Direitos. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Faculdade Ideal.

35.

OLIVEIRA, V. P.. Participação em banca de Rodrigo Ribeiro Lobato.Crime Ambiental Organizado em face dos Direitos e Garantias Fundamentais dos Povos Rurais. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Faculdade Ideal.

36.

OLIVEIRA, P. V. P.; **OLIVEIRA, V. P..** Participação em banca de Rodrigo Alves Chaves.Evolução do Controle de Constitucionalidade no Brasil. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Faculdade Ideal.

37.

OLIVEIRA, V. P.. Participação em banca de Lúcia de fatima Cordovil/ João de Paiva Gouveia Neto.A Eficacia da Arbitragem na Resolução dos Conflitos. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Faculdade Ideal.

38.

OLIVEIRA, V. P.. Participação em banca de Rafel Silva Bentes.A dignidade da pessoa humana. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Faculdade Ideal.

39.

OLIVEIRA, V. P.. Participação em banca de Larissa Melo de Moraes.A aplicação da transação penal nos crimes contra a flora: Um estudo de caso no Juizado Especial da Faculdade Ideal - Faci. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Faculdade Ideal.

40.

OLIVEIRA, V. P.. Participação em banca de João Luis Brasil Rolim de Castro.A participação do Cidadão e do MD na ação civil publica. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Faculdade Ideal.

41.

OLIVEIRA, V. P.. Participação em banca de Oldeildo Marinho da Silva.O lazer em Belém: A privação da natureza e a exclusão do direito na cidade. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Faculdade Ideal.

42.

OLIVEIRA, V. P.. Participação em banca de Tiago Camarão Martins Pinto.A importânci da educação na vibialização do processo de gestão ambiental: Aspectos juridicos legais e outros pertinentes. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Faculdade Ideal.

43.

OLIVEIRA, V. P. Participação em banca de Adriana Lisboa da Silva. *relativação da coisa julgadora inconstitucional*. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Faculdade Ideal.

44.

OLIVEIRA, V. P. Participação em banca de Regina Fernanda Ferreira Leray. *Zoneamento econômico ecológico: Análise ambiental nas comunidades indígenas de Altamira - Pará*. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Faculdade Ideal.

45.

OLIVEIRA, V. P.; SOUZA, L. T.; LEITE, I.. Participação em banca de Adriana Maria Amaral Borges. *Arguição de descumprimento de preceito fundamental nº 54 - dignidade da pessoa humana e direito*. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Faculdade Ideal.

46.

OLIVEIRA, V. P.; SOUZA, L. T.; LOPES, S.. Participação em banca de Elton Costa Franco Antunes. *Tombamento e sua judicialização*. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Faculdade Ideal.

47.

OLIVEIRA, V. P.; SOUZA, L. T.; OLIVEIRA, F. P.. Participação em banca de Márcia Kelly dos Santos. *Reforma do sistema penitenciário*. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Faculdade Ideal.

48.

CARLOS JUNIOR, L. V.; LIMA, R. B.; **OLIVEIRA, V. P.** Participação em banca de Tania Maria Gimenes Brochini. *Tutela jurídica do Direito Autoral na Literatura*. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário Euripedes de Marília.

49.

LIMA, R. B.; CARLOS JUNIOR, L. V.; **OLIVEIRA, V. P.** Participação em banca de Daniela Cibantos Piai. *Questão Ambiental no Parcelamento do Solo Urbano*. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário Euripedes de Marília.

50.

LIMA, R. B.; CARLOS JUNIOR, L. V.; **OLIVEIRA, V. P.** Participação em banca de Karina Franciele Fernandes. *União Estável e o Novo Conceito de Família*. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário Euripedes de Marília.

51.

CARLOS JUNIOR, L. V.; LIMA, R. B.; **OLIVEIRA, V. P.**. Participação em banca de Danilo Antônio Aguilera. Contrato de Doação. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário Euripedes de Marília.

52.

SILVA, C. L.; TADDEI, M. G.; **OLIVEIRA, V. P.**. Participação em banca de Gabriela Scalisse Siviero. Efeitos Jurídicos do Patrimônio. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário Euripedes de Marília.

53.

SILVA, C. L.; TADDEI, M. G.; **OLIVEIRA, V. P.**. Participação em banca de Pâmelle Beatriz Passaroni. O Dano Moral e Sua Reparação. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário Euripedes de Marília.

54.

TADDEI, M. G.; SILVA, C. L.; **OLIVEIRA, V. P.**. Participação em banca de Leandro Gonzalez. A Desconsideração da Personalidade Jurídica. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário Euripedes de Marília.

55.

LIMA, O. T. A. C.; BENTO, F.; **OLIVEIRA, V. P.**. Participação em banca de José Valério Manchiero. O Ordenamento Jurídico Brasileiro e os Crimes Contra a Previdência Social. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário Euripedes de Marília.

56.

LIMA, O. T. A. C.; BENTO, F.; **OLIVEIRA, V. P.**. Participação em banca de Persia Marques Sartori Santos. Aposentadoria por Invalidez: Dificil Caracterização do Evento Incapacidade. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário Euripedes de Marília.

57.

BENTO, F.; LIMA, O. T. A. C.; **OLIVEIRA, V. P.**. Participação em banca de Camila da Conceição Santana. Arbitragem no Direito do Trabalho. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Centro Universitário Euripedes de Marília.

58.

BENTO, F.; LIMA, O. T. A. C.; **OLIVEIRA, V. P.**. Participação em banca de Juliana Conrado de Oliveira Correa. Reflexões Acerca do Assédio Moral no Ambiente de Trabalho: a Questão da

59.

OLIVEIRA, V. P.. Participação em banca de Gracielli de Oliveira Gallego.Áreas de Preservação Permanente das Nascentes no Perímetro Urbano de Tangará da Serra. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Unicen.

60.

OLIVEIRA, V. P.. Participação em banca de Kellen Fernandes Orlandi.Reserva Legal Florestal. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Unicen.

61.

OLIVEIRA, V. P.. Participação em banca de Ana Paula Ludugério Pimenta.Aspectos Jurídicos e Questões Éticas da Clonagem Humana. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Unicen.

62.

OLIVEIRA, V. P.. Participação em banca de João Alexandre Furtak de Almeida.Adoção Internacional. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Unicen.

63.

OLIVEIRA, V. P.. Participação em banca de Sueli Cristina Justi de Toledo.Trabalho Infantil. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Unicen.

64.

OLIVEIRA, V. P.. Participação em banca de Rubiane Keli Massoni.Contratos Eletrônicos. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Unicen.

65.

OLIVEIRA, V. P.. Participação em banca de Silmara Cavalcante Carvalho Fogues.Conflito de competência para julgar ação de indenização por acidentes de trabalhos. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Unicen.

66.

OLIVEIRA, V. P.. Participação em banca de Grazielle Hernandez Cavaleri.Direitos e deveres do alimentante. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Unicen.

67.

OLIVEIRA, V. P.. Participação em banca de Luiz Carlos Ciarini. Aspectos legais da exploração em parcerias de terra indígenas. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Unicen.

68.

OLIVEIRA, V. P.. Participação em banca de Ricardo Moraes. Licitação. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Unicen.

Participação em bancas de comissões julgadoras

Outras participações

1.

OLIVEIRA, V. P.; SOUZA, L. T.; MONTEIRO, D. S.. Eleição do Colégio de Corregedores do Sistema de Segurança Pública do Estado do Pará. 2011. Secretaria de Segurança Pública do Estado do Pará.

Eventos

Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

1.

2º Seminário Virtual Internacional de Direito Ambiental "10 anos da política nacional de resíduos sólidos". 2020. (Seminário).

2.

Congresso de Direito Público Online. 2020. (Congresso).

3.

Congresso Virtual UFRA - Universidade Vida. 2020. (Congresso).

4.

I Congresso Digital Covid - 19 - Repercussões Jurídicas e Sociais na Pandemia. 2020. (Congresso).

5.

6.

Minicurso de Introdução ao Direito Ambiental. Minicurso de Introdução ao Direito Ambiental. 2020. (Outra).

7.

1º Congresso Online de Direito Previdenciário. 2019. (Congresso).

8.

I Congresso de inteligência emocional, alta performance e gestão. 2017. (Congresso).

9.

Jornada de Iniciação Científica. MEMBRO DE BANCA EXAMINADORA. 2016. (Outra).

10.

Seminário de Indicação Geográfica. Aulas de Culinária. 2016. (Seminário).

11.

9º Encontro Nacional do FORTEC. 9º FORTEC. 2015. (Encontro).

12.

Melhoria de Produtos Turísticos. 2014. (Encontro).

13.

SICONV: Execução de Convênios por Meio de OBTV. Escola de Administração e Treinamento. 2014. (Encontro).

14.

XII Seminário Anual de Iniciação Científica da UFRA. 2014. (Seminário).

15.

I Seminário Direito Penal e Democracia "A realidade brasileira e inquietações no presente".Proteção dos conhecimentos tradicionais e Direito Penal. 2012. (Seminário).

16.

I Seminário Direito Penal e Democracia "A realidade brasileira e inquietações no presente".Direitos Humanos e Violência: entre a vítima e a sociedade. 2012. (Seminário).

17.

5º Encontro Regional da ABRAFI - "Amazônia Legal no Pará". 2011. (Encontro).

18.

Coloquio Internacional Portugal entre Desassossegos e Desafios. 2011. (Outra).

19.

II Colóquio de Doutorandos do CES - Coimbra C- Novas Rotas, outras trajetórias. 2011. (Outra).

20.

As promiscuidades do gênero: encruzilhadas biopolíticas e análises feministas queer na semiperiferia do império. 2010. (Seminário).

21.

Direitos Humanos, o Ensino do Direito no Brasil e a Universidade de Coimbra. 2010. (Oficina).

22.

X Jornada de Informação Profissional - Educação Profissional como Dimensão da Cidadania.Educação Profissional como Dimensão da Cidadania. 2010. (Encontro).

23.

Coordenador de Curso: Diversos Perfis - As IES e o Mercado - e o Sucesso nas Avaliações (ENADE, CPC e IN LOCO). 2009. (Outra).

24.

Desmificando o IGC e o CPC. 2009. (Outra).

25.

I Seminário de Educação Jurídica - Desafios rumo à educação jurídica de excelência. 2009. (Seminário).

26.

Curso de Extensão Universitária As Diretrizes Curriculares, A Carga Horária Mínima e os Prazos de Integralização dos Cursos de Graduação; A Duração da Hora-aula e o Trabalho Acadêmico Efetivo. Curso de Extensão Universitária As Diretrizes Curriculares, A Carga Horária Mínima e os Prazos de Integralização dos Cursos de Graduação; A Duração da Hora-aula e o Trabalho Acadêmico Efetivo. 2007. (Outra).

27.

Curso de Extensão Universitária Coordenador Nota Dez!. Curso de Extensão Universitária Coordenador Nota Dez!. 2007. (Outra).

28.

Curso de Extensão Universitária Legislação e Normas da Educação Superior para Gestores Acadêmicos. Curso de Extensão Universitária Legislação e Normas da Educação Superior para Gestores Acadêmicos. 2007. (Outra).

29.

I Conferência Paraense de Direitos Humanos e Equidade Social. I Conferência Paraense de Direitos Humanos e Equidade Social. 2007. (Seminário).

30.

Um Novo Olhar para a Mulher: Dos direitos que se têm aos direitos que se quer. Um Novo Olhar para a Mulher: Dos direitos que se têm aos direitos que se quer. 2007. (Seminário).

31.

X Seminário Nacional de Ensino Jurídico A Docência no Contexto do Ensino Superior na Contemporaneidade. 2007. (Seminário).

32.

Congresso Nacional do Direito. Congresso Nacional do Direito - ?Os Arautos do Processo? - As recentes reformas do código de processo civil e o contexto jurídico atual.. 2006. (Congresso).

33.

O princípio da dignidade humana e a proteção à vida - aspectos filosóficos, jurídicos e social do amparo ao desenvolvimento do

nascituro. 2006. (Outra).

34.

Preservação das florestas: reserva legal. 2006. (Outra).

35.

Prestação jurisdicional efetiva: um direito fundamental. 2006. (Outra).

36.

Curso de Cálculos Trabalhistas.Curso de Cálculos Trabalhistas. 2004. (Outra).

37.

Curso de Extensão Aplicação da Pena.Curso de Extensão Aplicação da Pena. 2004. (Outra).

38.

II Ciclo Multidisciplinar do Médio Norte.II Ciclo Multidisciplinar do Médio Norte. 2004. (Outra).

39.

Universidade no TRT.Universidade no TRT. 2004. (Outra).

40.

X Ciclo de Conferencias da Faculdade de Direito de Tangará da Serra.X Ciclo de Conferencias da Faculdade de Direito de Tangará da Serra. 2004. (Outra).

41.

Curso de Direito Indígena.Curso de Direito Indígena. 2003. (Outra).

42.

Curso de Extensão Direito e Cidadania.Curso de Extensão Direito e Cidadania. 2003. (Outra).

43.

Curso de Extensão História das Revoluções no Brasil.Curso de Extensão História das Revoluções no Brasil. 2003. (Outra).

44.

Curso Sobre Recursos Cíveis.Curso Sobre Recursos Cíveis. 2003. (Outra).

45.

IX Ciclo de Conferencia.IX Ciclo de Conferencia. 2003. (Outra).

46.

Seminário de Direitos Humanos em Homenagem ao Ministro Evandro Lins e Silva.Seminário de Direitos Humanos em Homenagem ao Ministro Evandro Lins e Silva. 2003. (Seminário).

47.

VI Ciclo de Conferencias da Faculdade de Direito de Tangará da Serra.VI Ciclo de Conferencias da Faculdade de Direito de Tangará da Serra. 2003. (Outra).

48.

Assessoria Jurídica Popular, Movimentos Sociais e Direitos Humanos.Assessoria Jurídica Popular, Movimentos Sociais e Direitos Humanos. 2002. (Outra).

49.

Bioética e Direitos da Personalidade.Bioética e Direitos da Personalidade. 2002. (Outra).

50.

I Congresso Nacional ? Direito Civil e Processo Civil ? ?Inovações e Tendências?. I Congresso Nacional ? Direito Civil e Processo Civil ? ? Inovações e Tendências?. 2002. (Congresso).

51.

I Simpósio Carioca de Direito.I Simpósio Carioca de Direito. 2002. (Simpósio).

52.

Pais e Filhos Integrando Gerações. 2002. (Outra).

53.

Questionando o Estado Paralelo.Questionando o Estado Paralelo. 2002. (Outra).

54.

Racismo e Criminalidade.Racismo e Criminalidade. 2002. (Outra).

55.

V Ciclo de Conferencias da Faculdade de Direito de Tangará da Serra.V Ciclo de Conferencias da Faculdade de Direito de Tangará da Serra. 2002. (Outra).

56.

III Ciclo de Conferências - UNICEN.III Ciclo de Conferências - UNICEN. 2001. (Outra).

57.

IV Ciclo de Conferências - UNICEN.IV Ciclo de Conferências - UNICEN. 2001. (Outra).

58.

Seminário sobre Ética.Seminário sobre Ética. 2001. (Seminário).

59.

I Ciclo de Conferências - UNICEN.I Ciclo de Conferências - UNICEN. 2000. (Outra).

60.

I Encontro Regional da Infância e Juventude.I Encontro Regional da Infância e Juventude. 2000. (Encontro).

Organização de eventos, congressos, exposições e feiras

1.

Lima, E.V ; Oliveira, P.D. ; Ó, M.A.L.A. ; **OLIVEIRA, V. P.** ; Valente, F. S. . Amazon Soil 2016: II Encontro Regional na Amazonia Oriental. 2016. (Congresso).

7.5. Buchacra Advogados Associados (2021-atual):

- Vínculo: sócio.
- Enquadramento funcional: Sócio-Administrador.
- Sócio-Administrador do escritório "Buchacra Advogados Associados".

08. Áreas de atuação:

- Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Público / Especialidade: Direito Constitucional.
- Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Público / Especialidade: Direito Administrativo.

José Alexandre Buchacra Araújo Filho
OAB/PA nº 27254

Trabalho de conclusão de curso de graduação

1.

Marcia Bethania Vinagre Sales. Direito Educacional: Limites e Possibilidades de uma Formação Cidadã. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Faculdade Ideal. Orientador: Vanderlei Portes de Oliveira.

2.

Descartes Furtado de Araujo. Danos Morais Decorrentes de Acidentes de Trabalho. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Faculdade Ideal. Orientador: Vanderlei Portes de Oliveira.

3.

Ewerton Diego Ferreira da Silva. Liberdade Sindical do Brasil. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Faculdade Ideal. Orientador: Vanderlei Portes de Oliveira.

4.

Nelson Tadeu da Costa Kahuwage. O Papel do Terceiro Setor no Meio Ambiente Ecologicamente Equilibrado. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Faculdade Ideal. Orientador: Vanderlei Portes de Oliveira.

5.

Alessandro Vinicus de Farias Caldas. Estágio na Área Jurídica no Brasil: Novos Horizontes A Partir da Lei nº 11788/88. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Faculdade Ideal. Orientador: Vanderlei Portes de Oliveira.

6.

Elizete Ramos Ferreira. O Direito à Educação e as Ações Afirmativas: A Política de Dotar sob a égide do Princípio da Economia. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Faculdade Ideal. Orientador: Vanderlei Portes de Oliveira.

7.

Maria das Neves de Moraes Rayol. A Inclusão da Disciplina Direito Educacional na Formação do Profissional do Direito. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Faculdade Ideal. Orientador: Vanderlei Portes de Oliveira.

8.

Miguel Roberto de Oliveira Moura. A Relativização no Cumprimento do Contrato de Trabalho do Empregado Doméstico: Uma Visão da Cidade

de Belém/Pará. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Faculdade Ideal. Orientador: Vanderlei Portes de Oliveira.

9.

Leonardo Takatoshi. Arbitragem como Alternativa à Jurisdição Tradicional. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Faculdade Ideal. Orientador: Vanderlei Portes de Oliveira.

10.

Brivaldo Pinto Soares Neto. O Papel do Programa Ministerio Público e a Comunidade: Reflexos na Construção da Cidadania em Belém do Pará. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Faculdade Ideal. Orientador: Vanderlei Portes de Oliveira.

11.

Kátia Maria Reis da Fonseca. Perfil Psico-Economico-Social dos Adolescentes em Conflito com a Lei e o Ato Infracional mais Cometido poe estes Municipios de Barcarena no Período de Janeiro de 2004 a Dezembro de 2007. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Faculdade Ideal. Orientador: Vanderlei Portes de Oliveira.

12.

Rodrigo Mendes de Mendes. Direito, Educação e Desenvolvimento Humano. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Faculdade Ideal. Orientador: Vanderlei Portes de Oliveira.

13.

Carol Regina Xavier Rocha. Aplicação do principio da Insignificância Contra a Ordem Tributaria. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Faculdade Ideal. Orientador: Vanderlei Portes de Oliveira.

14.

Juliane Pereira Pinto Priante. Poder Politico Ambiental. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Faculdade Ideal. Orientador: Vanderlei Portes de Oliveira.

15.

Marcia Kelly dos Santos. A Responsabilidade Civil e as Formas de Reparação do dano Ambiental. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Faculdade Ideal. Orientador: Vanderlei Portes de Oliveira.

16.

Juliann Lennon Lima Aleixo. Legitimidade Sindical Frente as Ações Coletivas. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em

17.

Newton Carlos Freire Pereira. O Papel da Defensoria para o Exercício do Direito da Cidadania. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Faculdade Ideal. Orientador: Vanderlei Portes de Oliveira.

18.

Tiago Camarão Martins Pinto. A Importância da Educação na Viabilização do Processo de Gestão Ambiental. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Faculdade Ideal. Orientador: Vanderlei Portes de Oliveira.

19.

Felipe Lavareda Pinto Marques. Educação Ambiental: Importante Instrumento para o Desenvolvimento do Comércio Sustentável do Município Igarapé Miri/Pa - Prejeto Açai. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Faculdade Ideal. Orientador: Vanderlei Portes de Oliveira.

20.

Ricardo dos Santos Souto. O Acesso a Justiça. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Faculdade Ideal. Orientador: Vanderlei Portes de Oliveira.

21.

Ivana Pinheiro Santos. O Sistema de Cotas Universitárias no Brasil: Pontos e Contra-Pontos de um Tema Controlado. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Faculdade Ideal. Orientador: Vanderlei Portes de Oliveira.

22.

Adriana Amaral Borges. Regime Constitucional das Águas. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Faculdade Ideal. Orientador: Vanderlei Portes de Oliveira.

23.

Tony Hirota Tanaka. Constitucionalização do Direito Civil. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - Unicen. Orientador: Vanderlei Portes de Oliveira.

VALORIZAÇÃO DOS PRODUTOS LOCAIS
COMO ALTERNATIVA PARA GERAÇÃO DE
EMPREGO E RENDA NO ESTADO DO PARÁ,
AMAZÔNIA, BRASIL

Descrição: O presente projeto visa via bases sustentáveis e práticas já consolidadas nacional e internacionalmente, apresentar instrumentos de desenvolvimento local, através da valorização dos produtos e serviços artesanais, via Indicações Geográficas. As indicações geográficas são instrumentos capazes de fortalecer as ações produtivas já em curso, bem como contribuir para criar novas alternativas para a sua efetiva consolidação. Prazo de Execução.

Situação: Em andamento; Natureza: Extensão.
Alunos envolvidos: Graduação: (5) .

Integrantes: Vanderlei Portes de Oliveira -
Coordenador.

Educação e Popularização de C & T

Apresentações de Trabalho

1.

OLIVEIRA, V. P.. I Jornada Jurídica da 8ª RM/8ª DE. 2008.
(Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

2.

OLIVEIRA, V. P.. O RESPEITO AOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NA AMAZÔNIA. 2009. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

Curriculum Vitae.

NOME: IRLENE PINHEIRO CORRÊA

INFORMAÇÕES PESSOAIS

OAB/PA 6937

CPF: 428597512-20

Endereço: AV. ALCINDO CACELA Nº 995, APTO 1802 - UMARIZAL

Cidade: BELÉM Estado: PARÁ

Telefone: (091)32226121 - Celular : (091) 984073736(whatsapp)

E-mail: irlenecorrea@gmail.com

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Graduação

Nome do Curso: BACHARELADO EM DIREITO

Instituição: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Cidade/Estado: BELÉM

Ano de conclusão: 1993

Pós Graduação

Nome do Curso: DIREITO MUNICIPAL

Instituição: VERBO JURÍDICO (VERBO TECNOLOGIA LTDA)

Cidade/Estado: BELÉM/EAD

Ano de conclusão: 03/2022

Nome do Curso: MBA EM LICITAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Instituição: INSTITUTO NAVIGARE

Cidade/Estado: BELÉM/PRESENCIAL

Ano de conclusão: EM CURSO

Nome do Curso: LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Instituição: ELENKOS EDUCAÇÃO

Cidade/Estado: BELÉM/EAD

Ano de conclusão: EM CURSO



Cursos Livres

Nome do Curso: **FORMAÇÃO DE PREGOEIRO – PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO**

Instituição: **TREIDE - TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO**

Cidade/Estado: **BELÉM/PRESENCIAL**

Ano de conclusão: **2005**

Nome do Curso: **TOMADA DE CONTAS, TOMADA DE CONTAS ESPECIAIS, PRESTAÇÃO DE CONTAS E CONTROLE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Instituição: **CONSULTRE – CONSULTORIA E TREINAMENTO**

Cidade/Estado: **BRASÍLIA-DF/PRESENCIAL**

Ano de conclusão: **2010**

Nome do Curso: **II SEMINÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

Instituição: **EDITORA FORUM/TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS/MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL**

Cidade/Estado: **BELÉM-PA/PRESENCIAL**

Ano de conclusão: **2010**

Nome do Curso: **FORMAÇÃO DE PREGOEIRO**

Instituição: **ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA**

Cidade/Estado: **BELÉM-PA/PRESENCIAL**

Ano de conclusão: **2016**

Nome do Curso: **LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA**

Instituição: **INSTITUTO LICITAR**

Cidade/Estado: **SÃO PAULO-PA/PRESENCIAL**

Ano de conclusão: **2019**

Nome do Curso: **PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO – TEORIA E PRÁTICA**

Instituição: **INSTITUTO LICITAR**

Cidade/Estado: **SÃO PAULO-SP/PRESENCIAL**

Ano de conclusão: **2020**



Nome do Curso: **MINICURSO LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO -ATUALIZADO COM O DECRETO Nº 10.024/2019**

Instituição: **ESCOLA DE CONTAS PÚBLICAS CONSELHEIRO IRAWALDYR ROCHA DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ.**

Cidade/Estado: **BELÉM-PA/EAD**

Ano de conclusão: **Setembro de 2021**

Nome do Curso: **NOVA LEI DE LICITAÇÕES – O DESAFIO DA TRANSIÇÃO/IMPLANTAÇÃO DA NOVA LEI PARA O PÚBLICO E PRIVADO**

Instituição: **INSTITUTO LICITAR**

Cidade/Estado: **SÃO PAULO-SP/PRESENCIAL**

Ano de conclusão: **Abril de 2022**

Nome do Curso: **CURSO NOVA LEI DE LICITAÇÕES -ELABORAÇÃO DE ESTUDOS PRELIMINARES, PROJETO BÁSICO E TERMO DE REFERÊNCIA**

Instituição: **ESCOLA DE CONTAS PÚBLICAS CONSELHEIRO IRAWALDYR ROCHA DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ.**

Cidade/Estado: **BELÉM-PA/EAD**

Ano de conclusão: **Agosto de 2022**

Nome do Curso: **ESPECIALISTA RECONHECIDO EM LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Instituição: **VIANNA DE CARVALHO CURSOS E AULAS LTDA**

Cidade/Estado: **BELÉM-PA/ON LINE**

Ano de conclusão: **Abril de 2023**

Nome do Curso: **ELABORAÇÃO DE PARECERES JURÍDICOS NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES**

Instituição: **CGL TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA**

Cidade/Estado: **BELÉM-PA/ON LINE**

Ano de conclusão: **Julho de 2023**

Nome do Curso: **ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E TERMO DE REFERÊNCIA-TEORIA E PRÁTICA NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES**

Instituição: **CGL TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA**



Cidade/Estado: **BELÉM-PA/ON LINE**

Ano de conclusão: **Março de 2024**

Nome do Curso: **IMERSÃO NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES**

Instituição: **DJ CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA**

Cidade/Estado: **BELÉM-PA/PRESENCIAL**

Ano de conclusão: **Mai de 2024**

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Nome da empresa/instituição: **ESCRITÓRIO ALFREDO SANTANA S/C**

Cargo: **ADVOGADA**

Área de atuação: **TRABALHISTA, CÍVEL E CRIMINAL**

Período: **09/1994 A 06/1995**

Nome da empresa/instituição: **ESCRITÓRIO INDIVIDUAL**

Cargo: **ADVOGADA**

Área de atuação: **TRABALHISTA, CIVEL, SINDICAL E ADMINISTRATIVO**

Período: **06/1995 A 12/2008**

Nome da empresa/instituição: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**

Cargo: **ASSESSORA JURÍDICA**

Área de atuação: **ASSESSORIA JURÍDICA MUNICIPAL**

Período: **01/2005 A 12/2008**

Nome da empresa/instituição: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ MIRI**

Cargo: **ASSESSORA JURÍDICA**

Área de atuação: **ASSESSORIA JURÍDICA MUNICIPAL**

Período: **01/2005 A 12/2008**

Nome da empresa/instituição : **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ**

Cargo: **ASSESSORA JURÍDICA**

Área de atuação: **ASSESSORIA JURÍDICA MUNICIPAL**

Período: **01/2009 A 12/2012 e 01/2017 A 04/2017.**



Nome da empresa/instituição: **CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM**

Cargo: **ASSESSORA JURÍDICA**

Área de atuação: **ASSESSORIA JURÍDICA LEGISLATIVA**

Período: **10/2009 A 12/2012**

Nome da empresa/instituição **PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM**

Cargo: **ASSESSORA JURÍDICA**

Área de atuação: **ASSESSORIA JURÍDICA MUNICIPAL**

Período: **01/2013 A 12/2024**

Nome da empresa/instituição **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ**

Cargo: **ASSESSORA JURÍDICA**

Área de atuação: **ASSESSORIA JURÍDICA MUNICIPAL**

Período: **01/2013 A 12/2016**

Nome da empresa/instituição **BUCHACRA E PORTES ADVOGADOS ASSOCIADOS**

Cargo: **ASSESSORA JURÍDICA**

Área de atuação: **ASSESSORIA JURÍDICA MUNICIPAL/PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**

Período: **03/2017 A 12/2024**

Belém, 04 de Janeiro de 2025.


Irlene Pinheiro Corrêa
OAB/PA 6937



Classificação: Residencial Pleno		Tipo de Fornecimento: TRIFÁSICO	
Tensão Nominal Disp: 127 V Lim Min: 116 V Lim Max: 133 V			
IRLNE PINHEIRO CORREA INSTALAÇÃO: 1046527 CPF: ***.597.51*-** AV ALCINDO CACELA , 995 , EDESTORILAPTO1802 EDESTORILAPTO1802 CEP: 66050-220 UMARIZAL - BELEM - PA			
		Parceiro de Negócio 10218926	
		Conta Contrato 1046527	
Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar	
12/2024	18/12/2024	R\$ 590,80	

Data das Leituras	Leitura Anterior 08/11/2024	Leitura Atual 11/12/2024	Nº de Dias 33	Próxima Leitura 10/01/2025
-------------------	--------------------------------	-----------------------------	------------------	-------------------------------



NOTA FISCAL Nº 109744936 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 11/12/2024
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFE/Consulta/chave-de-acesso>:
15241204895728000180660001097449361026303840
Protocolo de autorização: 3152400031572288 - 11/12/2024 às 15:01:28

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

● Períodos: Band. Tarif.: Amarela : 09/11 - 30/11 Verde : 01/12 - 11/12

Ítems de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)	Tributo	Base(R\$)	Alíquota(%)	Valor(R\$)
Consumo (kWh)	424	1,227524	0,938450	23,69	98,89	520,47	ICMS	527,43	19,0000	100,21
Adicional Bandeira				0,32	1,32	6,96	PIS	427,22	1,0021	4,28
							COFINS	427,22	4,6184	19,73
ITENS FINANCEIROS										
Cip-Ilum Pub Pref Munic							53,37			
Doação Apae 0800 722 2723							10,00			
							CONSUMO kWh DEZ/23 499 JAN/24 359 FEV/24 413 MAR/24 336 ABR/24 373 MAI/24 366 JUN/24 373 JUL/24 359 AGO/24 447 SET/24 426 OUT/24 383 NOV/24 487 DEZ/24 424 ☐ Ativo			

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
1357373	Consumo	ATIVO TOTAL	93.738	94.162	1,00	424 kWh

Reservado ao Fisco		
148F.95B6.8FE3.892E.0FD9.28B5.7FAC.6D65		
Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
3371/24	11/12/2024	

REAVISO DE VENCIMENTO

CENTRAL DE ATENDIMENTO
LIGUE GRÁTIS 0800 091 01 96
ATENDIMENTO GRATUITO 24 H
Acesse o nosso site: www.equatorialenergia.com.br
@equatorial.pa @equatorial.pa @equatorial.pa

Ouvidoria Equatorial: 0800 091 8500
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis, de segunda a sexta, das 8h às 18h.
ARCON-PA: 0800 727 01 67
Ligação gratuita de telefones fixos.

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167
Ligação gratuita de telefone fixos e móveis.

DIREITOS
É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo.
É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.

Conte com os nossos canais digitais e resolva tudo sem sair de casa, conheça:



O nosso Whatsapp, e fale com a Clara, para:

- Informar falta de energia
- Pedir a segunda via da fatura
- Cadastro de Tarifa Social Baixa Renda

(91) 3217-8200

E acesse o nosso site e baixe o nosso app, para:

- Solicitar troca de titularidade
- Solicitar religação
- Informar falta de energia

equatorialenergia.com.br






República Federativa do Brasil
Ministério da Educação e Cultura
Universidade Federal do Pará



O Reitor da Universidade Federal do Pará no uso das suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de DIREITO

em 04 de novembro de 1993, confere o título de
BACHAREL EM DIREITO

a IRLENE PINHEIRO CORREA

**CARTEIRA DE IDENTIDADE N. 1549220 SEGUP-PA, BRASILEIRA, NASCIDA EM 25 DE OUTUBRO DE 1971
NATURAL DO ESTADO DO PARÁ**

e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Belém(PA), 04 de novembro de 1993

[Assinatura]
Reitor

[Assinatura]
Diretor do Centro

Irlene Pinheiro Correa
Diplomado

[Assinatura]
Coordenador do Curso

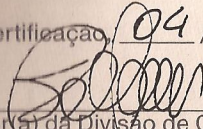
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

Diploma registrado sob o nº 4682

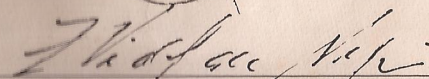
Livro 181DR1/1 Fls. nº 182 em 04/11/93

Processo nº 2345 / 93 por delegação de competência
do Ministério da Educação e Cultura nos termos da Portaria MEC/DAU
nº 612/63 e nº 7/64.

Divisão de Certificação 04/11/1993


Diretor(a) da Divisão de Certificação

VISTO:


Diretor(a) do Departamento

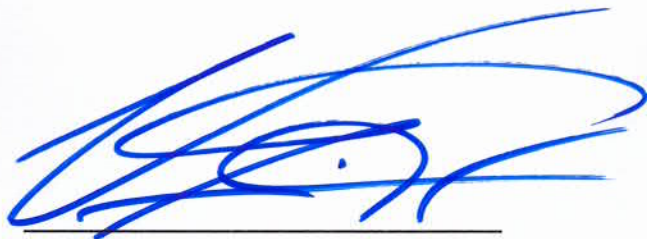
DIREITO

Reconhecido através do Dec. n.º 4904
de 27/07/1903, publicado no D.O.U. de
29/07/1903 e Portaria n.º 721-MEC.

CERTIFICADO

A Faculdade Verbo Educacional, credenciada junto ao MEC pela portaria Nº 913, de 17 de Agosto de 2016, confere a Irlene Pinheiro Correa o presente certificado de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direito Municipal, promovido pela Instituição, no período de 09/04/2021 a 14/03/2022, de acordo com a Resolução CNE/CES Nº 1, de 06 de Abril de 2018, em nível de especialização, com carga horária de 360 horas.

Porto Alegre, 24 de Março de 2022



Nylson Paim de Abreu Filho
Diretor Acadêmico

Irlene Pinheiro Correa

FACULDADE VERBO EDUCACIONAL
COORDENAÇÃO ACADÊMICA
REGISTRO DE CERTIFICADOS E ATESTADOS

REGISTRO Nº 8380 EXPEDIDO EM 24/03/22
PORTO ALEGRE (RS), 24/03/22



Coordenadora Acadêmica

HISTÓRICO

Histórico Escolar de Irlene Pinheiro Correa, CPF 428.597.512-20, curso de Especialização em Direito Municipal, oferecido pela Faculdade Verbo Educacional, no período de 09/04/2021 a 14/03/2022, com carga horária de 360 horas.

Disciplina	C.H	Nota	Freq.	Estado	Ministrante	Titulação
DIREITO ADMINISTRATIVO	90	A	100	APR	Matheus Rocha Faganello	Mestre
DIREITO CONSTITUCIONAL	90	A	100	APR	Bruno Pinheiro Rodrigues	Mestre
DIREITO URBANÍSTICO E AMBIENTAL	50	A	100	APR	Frederico Trindade Amado	Mestre
ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL	50	A	100	APR	Aragon Érico Dasso Júnior	Doutor
TRIBUTOS E FINANÇAS MUNICIPAIS	80	A	100	APR	Cristiano Colombo	Doutor

APR: Aprovado CUR:Cursando DEP:Dependência

DES: Desistente ND: Não Concluiu RFR: Reprovado por frequência

RMD: Reprovado por média

Observações

O aluno é considerado aprovado na disciplina quando obtém nota igual ou superior a 7,00.

A frequência necessária para aprovação corresponde a um comparecimento igual ou superior a 75% das aulas. O aluno é considerado reprovado quando obtém nota inferior a 7,00, ou frequência insuficiente. Para obter a aprovação do curso é necessária a aprovação em todas as disciplinas e a aprovação do trabalho de conclusão do curso. O curso obedeceu as disposições de legislação vigente: Resolução nº 001/2018 de 06/04/2018 da Câmara de Ensino Superior do Conselho Nacional de Educação, publicada no Diário Oficial da União em 09/04/2018.

Ato Legal: Portaria nº 913, de 17 de Agosto de 2016.

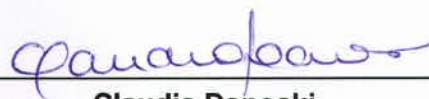
FACULDADE VERBO EDUCACIONAL

COORDENAÇÃO ACADÊMICA

REGISTRO DE CERTIFICADOS E ATESTADOS

REGISTRO Nº 8380 EXPEDIDO EM 24/03/22

PORTO ALEGRE (RS) 24/03/22



Claudia Danoski

Coordenadora Acadêmica

CERTIFICADO

*Certificamos, para os devidos fins, que **IRLENE PINHEIRO CORRÊA**, portadora do CPF nº 428.597.512-20, RG nº 1549220/SSP-PA, participou do **Curso PREGÃO - Presencial e Eletrônico**, ministrado pelo Prof. Jorge Ulisses Jacoby Fernandes, no período de 02 a 04 de abril de 2007, com carga horária de 24h00, promovido e realizado pela TREIDE no Hotel Hilton, em Belém, com frequência integral.*

O referido Curso habilita os participantes para o exercício das funções de Pregoeiro, nos termos do Decreto Federal 3555/2000.

Belém, 28 de dezembro de 2020.



Raul Orlando dos Santos

Diretor Executivo

TREIDE APOIO EMPRESARIAL LTDA.

MATRIZ - Av. Braz de Aguiar, 322 - 2º andar - Bairro Nazaré - 66.035-395 - Belém - Pará
atendimento@treide.com.br - www.treide.com.br

FILIAL - Rua 24 de Maio, 220 - Sala 712 - Centro - Ed. Rio Negro Center - 69.010-080 - Manaus - Amazonas
treidemanas@treide.com.br - www.treide.com.br



Certificado

Certificamos que **IRLENE PINHEIRO CORRÊA** participou do curso "Tomada de Contas, Tomada de Contas Especiais, Prestação de Contas e Controle na Administração Pública", no período de 22 a 25 de junho de 2010, com carga horária de 24 horas, sob o registro nº 27296.

Brasília/DF, 25 de junho de 2010.


CONSULTRE
Consultoria & Treinamento


Alcyon Ferreira de Souza
Instrutor

"Tomada de Contas, Tomada de Contas Especiais, Prestação de Contas e Controle na Administração Pública"

PROGRAMA

Organização da Administração Pública
Conceito;
Estruturas Governamentais;
Legislação Vigente.
Instrumentos de Planejamentos de Ação de Governo
Conceitos;
Visão Holística do Processo de planejamento e da execução dos instrumentos;
Procedimentos de registros dos atos e fatos de natureza orçamentária.
Controle
Conceito e Finalidade;
Princípios;
Tipos e Fiscalização;
Sistema de Controle dos Poderes Constitucionais;
Natureza, Competência e Jurisdição dos Órgãos de Controle.
Processo de Prestação e Tomada de Contas
Conceitos;
Responsáveis sujeitos a tomada e prestação de contas;
Julgamento das contas pelos Órgãos Internos e Externos de Controle;
Decisão da Tomada e Prestação de Contas;
Contas regulares e Irregulares;
Aspectos Gerais.
Processo de Inspeção, Auditorias e Acompanhamentos
Conceitos;
Objetivos;
Modalidades;
Encaminhamentos dos Relatórios.
Legislação em vigor



**II SEMINÁRIO DE
CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

27 E 28 DE MAIO DE 2010
AUDITÓRIO DO TCM-PA **BELEM - PA**

Realização



Promoção



Certificado

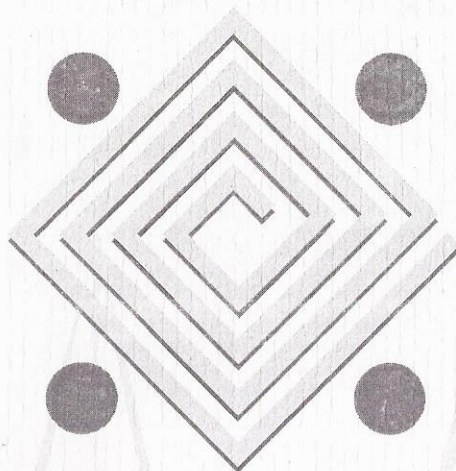
Certificamos que
IRLENE PINHEIRO CORRÊA

participou do **II SEMINÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, nos dias 27 e 28 de maio de 2010, Belém/PA, com carga horária de 13 horas.

ROSA BARGE HAGE
Conselheira Presidente do TCM-PA

ELISABETH MASSOUD SALAME DA SILVA
Procuradora Chefe do MPTCM

Luís Cláudio Rodrigues Ferreira
Presidente e Editor



II SEMINÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

27 E 28 DE MAIO
DE 2010

AUDITÓRIO DO TCM-PA

BELEM - PA

27 DE MAIO (QUINTA-FEIRA)

- 09:00 Boas vindas, credenciamento e entrega de material de apoio e didático
- 10:00 às 11:00 Solenidade de Abertura
- 11:00 às 12:00 Conselho Nacional dos Tribunais de Contas
Antonio Joaquim Moraes Rodrigues Neto
2º vice-presidente da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil - ATRICON. Vice-presidente do Tribunal de Contas de Mato Grosso, TCE-MT
- 12:00 às 14:00 Intervalo para almoço
- 14:00 às 15:00 Controle das Licitações e Contratos nos Municípios
Professor Luciano Ferraz
Mestre e Doutor pela UFMG. Professor de Direito Administrativo da UFMG
- 15:00 às 16:00 Controle da Gestão Pública
Ministro Benjamin Zymler
Vice-presidente Tribunal de Contas da União
- 16:00 às 16:30 Intervalo para café
- 16:30 às 17:30 Dez anos da Lei de Responsabilidade Fiscal: Repercussões nas Licitações e Contratos Públicos
Licurgo Mourão
Conselheiro-substituto do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. Mestre em Direito Econômico UFPB. Especialista em Direito Administrativo, Contabilidade e Controladoria Governamental UFPE

28 DE MAIO (SEXTA-FEIRA)

- 09:00 às 10:00 Publicidade e Transparência na Lei de Responsabilidade Fiscal
Fabrício Motta
Procurador do Ministério Público junto ao TCM-GO. Professor de Direito Administrativo da UFG. Presidente do Instituto de Direito Administrativo de Goiás (IDAG). Doutor em Direito do Estado (USP)
- 10:00 às 11:00 Controle Externo e o Ministério Público de Contas
Angela Cassia Costaldello
Professora de Direito Administrativo da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná. Mestre e Doutora em Direito do Estado pela Universidade Federal do Paraná. Ex-Procuradora do Estado do Paraná e Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná
- 11:00 às 12:00 Terceirização e gasto com pessoal na LRF
Cristiana Fortini
Doutora em Direito pela UFMG. Procuradora-Geral Adjunta de Belo Horizonte. Presidente do Instituto Mineiro de Direito Administrativo (IMDA)
- 12:00 às 14:00 Intervalo para almoço
- 14:00 às 15:00 Ministério Público de Contas: Integração com outros órgãos de controle
Geraldo Costa Da Camino
Procurador Geral do Ministério Público de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Rio do Sul
- 15:00 às 16:00 Controle de Constitucionalidade e a Hierarquia das Leis
Ministro Dias Toffi
Ministro do Supremo Tribunal Federal.
- 16:00 às 16:30 Intervalo para café
Lançamento da obra Direito fundamental à saúde - O dilema entre o mínimo existencial e a reserva do possível (Ed. Fórum), autoria de Ricardo Augusto Dias da Silva
- 16:30 às 17:30 Sistema de Controle Interno
Rodrigo Pironti Aguirre de Castro
Mestre em Direito Econômico e Social PUC/PR. Especialista em Direito Administrativo IDRFB. Especialista em Direito Empresarial PUC/PR
- 17:30 às 18:30 Conferência de encerramento

Realização



Promoção



CERTIFICADO



Certificamos que IRLENE PINHEIRO CORRÊA participou do evento OFICINA OU WORKSHOP SIAP: Módulos Admissão, Aposentadoria e Pensão, realizado pela Escola de Contas Públicas Conselheiro Irawaldyr Rocha do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 23/07/2019 na cidade de BELÉM-PA, com carga horária de 04 horas.

Belém, 23 de Julho de 2019

Conselheiro Antônio José Costa de Freitas Guimarães
Vice-Presidente do TCM/PA
Diretor Geral da Escola de Contas Públicas Conselheiro Irawaldyr Rocha

Conselheira Mara Lúcia Barbalho da Cruz
Presidente do TCM-PA

CERTIFICADO



Conteúdo Programático:

1. Noções gerais do SIAP e suas funcionalidades:
 - a) Módulo Admissão
 - b) Módulo Aposentadoria;
 - c) Módulo Pensão;

CERTIFICADO



Certificamos que IRLENE PINHEIRO CORRÊA participou do evento MINI CURSO LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO - ATUALIZADO COM O DECRETO Nº 10.024/2019, realizado pela Escola de Contas Públicas Conselheiro Irawaldyr Rocha do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no período de 13/09/2021 a 17/09/2021, na cidade de BELÉM-PA, com carga horária de 16 horas.

Belém, 17 de Setembro de 2021

Conselheiro Antônio José Costa de Freitas Guimarães
Vice-Presidente do TCM/PA
Diretor Geral da Escola de Contas Públicas Conselheiro Irawaldyr Rocha

Conselheira Mara Lúcia Barbalho da Cruz
Presidente do TCM-PA

CERTIFICADO



Conteúdo Programático:

MÓDULO 1 - NOÇÕES GERAIS SOBRE LICITAÇÃO

MÓDULO 2 - A MODALIDADE PREGÃO

CONCEITO. ORIGEM. BENS E SERVIÇOS COMUNS. SERVIÇOS COMUNS E ESPECIAIS. OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA.

MÓDULO 3 - FASE PREPARATÓRIA DO PREGÃO

MÓDULO 4 - FASE EXTERNA DO PREGÃO

PUBLICAÇÃO DO AVISO.

MÓDULO 5 - JULGAMENTO E HABILITAÇÃO

CERTIFICADO



Certificamos que IRLENE PINHEIRO CORRÊA participou do evento CURSO NOVA LEI DE LICITAÇÕES: ELABORAÇÃO DE ESTUDOS PRELIMINARES, PROJETO BÁSICO E TERMO DE REFERÊNCIA., realizado pela Escola de Contas Públicas Conselheiro Irawaldyr Rocha do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no período de 22/08/2022 a 24/08/2022, na cidade de BELÉM-PA, com carga horária de 12 horas.

Belém, 24 de Agosto de 2022

Conselheiro Antônio José Costa de Freitas Guimarães
Vice-Presidente do TCM/PA
Diretor Geral da Escola de Contas Públicas Conselheiro Irawaldyr Rocha

Conselheira Mara Lúcia Barbalho da Cruz
Presidente do TCM-PA

CERTIFICADO



Conteúdo Programático:

PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES.

ETAPAS DO PLANEJAMENTO.

AGENTES ENVOLVIDOS.

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL ; PCA E O SISTEMA PGC.

ASPECTOS NORMATIVOS E PRÁTICOS DA ELABORAÇÃO DO PCA.

RITOS DA FASE DE PLANEJAMENTO.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR. MODALIDADES DE LICITAÇÃO.

MODOS DE DISPUTA ELEMENTOS DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO.

SISTEMA - OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA ETP DIGITAL DO GOVERNO
FEDERAL

PESQUISA DE PREÇOS.

PROCEDIMENTO.

SOBREPREÇO E SUPERFATURAMENTO; DIVISÃO DO OBJETO.

FRACIONAMENTO E PARCELAMENTO DE DESPESAS.

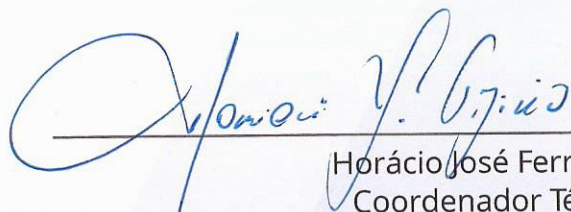
TERMO DE REFERÊNCIA.

ELABORAÇÃO.

Certificamos que
Irlene Pinheiro Corrêa

participou do treinamento
Licitações de Obras e Serviços de Engenharia,
realizado nos dias 8 e 9 de outubro de 2019 com carga horária de 16 horas.

São Paulo, 9 de outubro de 2019



Horácio José Ferragino
Coordenador Técnico



Sonia Lúcia Pereira de Moura
Diretora Executiva

LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

A previsão constitucional e a licitação

Da supremacia das normas constitucionais
Competência para legislar sobre licitações
Quem está obrigado a licitar
Princípios - breves comentários

A licitação de obras e de serviços de engenharia segundo a legislação e a jurisprudência

Legislação aplicável às obras e serviços de engenharia
Sob o enfoque da legislação sobre licitações
Sob o enfoque do CONFEA e CREAs

Visão panorâmica do processo de contratação de um empreendimento público

Características das obras públicas
Síntese

Conceitos

Segundo a Lei 8666/93

Orientação Técnica no 2, do Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas, de 01/07/10 Visa uniformizar o entendimento quanto à definição de Obra e de Serviço de Engenharia, para efeito de contratação pela administração pública

Modalidades de Licitação

Concorrência

Tomada de Preços

Convite

Valores para obras e serviços de engenharia

Pregão - Quando aplicar

A inversão das fases

Tipos de Licitação

Regimes de Execução - saber eleger o mais adequado

Fase Interna da Licitação - O DNA da contratação

Estudos Técnicos Preliminares

Licenciamento ambiental (base: CARTILHA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL 2ª Edição 2007)

Pressupostos do Processo Licitatório

O Projeto Básico - objetivo e definição

Estrutura do projeto básico segundo a Lei 8666/93

Estrutura do projeto básico segundo a Resolução CONFEA nº 361, de 10/12/91

Estrutura do projeto básico segundo a Orientação Técnica nº 1, do Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas, 07/11/06 - Visa uniformizar o entendimento quanto à definição de Projeto Básico especificada na Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores

Responsabilidade Técnica

Quem Elabora o Projeto Básico

O Projeto Executivo

Modelo de Projeto

Proibições e permissões de participação do projetista na execução da obra

Pressuposto financeiro: Existência de recursos orçamentários

Exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal e da LDO

A composição de preços e a pesquisa de preços

Orientação Técnica nº 4, do Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas, de 01/05/2012 - Visa uniformizar o entendimento quanto

à precisão do orçamento de obras públicas

Edital - um assunto de ordem prática

Fase de habilitação

Habilitação Jurídica

Regularidade Fiscal

Qualificação econômico-financeira

Qualificação Técnica

Participação em consórcio

Proposta

Fase Externa da Licitação - A Hora da Verdade

Publicação do Ato Convocatório

Contagem de Prazos

Impugnação ao Edital

Proposta e Julgamento

Homologação e Adjudicação

Recursos Administrativos

Contrato administrativo - O vínculo

Conceito

Obrigatoriedade - Instrumentos de Contratação

Conteúdo - art. 55 - destaques

Prazo - prorrogações

Prazo-Vigência

Execução do contrato

Programa

Fiscalização

Pagamento

Subcontratação

Alteração Contratual

Recomposição da Equação Econômico-Financeira

Reajuste

Recebimento da obra

Responsabilidades em Obras Públicas

As built

O desafio trazido pela lei de responsabilidade das estatais

Disposições Aplicáveis às Empresas Públicas, às Sociedades de Economia Mista e as suas Subsidiárias

Os Objetivos da Licitação

Diretrizes a Serem Observadas nas Licitações e Contratos

Impedimentos na Participação

Orçamento Sigiloso

Publicidade e Prazos

Das Normas Específicas para Obras e Serviços

Do Procedimento de Licitação

Dos Procedimentos Auxiliares das Licitações

Contratos

Da Alteração dos Contratos

Das Sanções Administrativas

Manuais a serem consultados

Parte prática

Elaboração do Orçamento

Composição de Preços dos Serviços

Tabela de Preços SINAPI

Custos Diretos

Encargos Sociais

BDI

Instalação do canteiro de obras e alojamentos

Mobilização e Desmobilização

Cronograma Físico Financeiro

Anotação de Responsabilidade Técnica

Jogo de Planilhas

Certificamos que

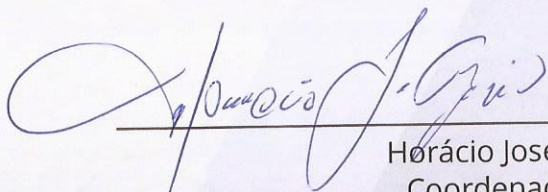
Irlene Pinheiro Corrêa

participou do treinamento

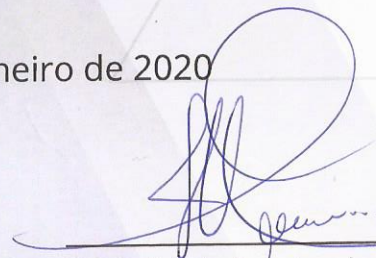
Pregão Presencial e Eletrônico (teoria e prática),

com habilitação para o exercício da atividade de Pregoeiro, conforme legislação vigente,
realizado nos dias 28 e 29 de janeiro de 2020 com carga horária de 16 horas.

São Paulo, 29 de janeiro de 2020



Horácio José Ferragino
Coordenador Técnico



Sonia Lúcia Pereira de Moura
Diretora Executiva

PREGÃO

PRESENCIAL E ELETRÔNICO

(teoria e prática)

Programa

Legislação: Pregão Presencial e Eletrônico

Legislação aplicável
Conceito
Características gerais
Fase interna (preparatória)
Fase externa
Impugnação e esclarecimentos.
Sessão pública do pregão presencial.
Atos finais da fase externa do pregão presencial.
Penalidades.

Pregão Presencial (Prática)

Simulação de um pregão presencial com utilização de aplicativo, contemplando:
Fase preparatória (providências prévias e estratégia para a condução do pregão)
Operacionalidade do aplicativo
Abertura da sessão
Credenciamento
Recebimento dos envelopes. Abertura e análise das propostas
Seleção de propostas
Etapa de lances
Classificação / Direito de preferência
Negociação
Aceitabilidade do preço da melhor oferta
Análise de habilitação do detentor da melhor oferta
- Manifestação de Recursos
- Adjudicação e elaboração da Ata
Esclarecimento de dúvidas e de ocorrências da sessão simulada

A simulação será efetuada utilizando-se o aplicativo SAPP – Sistema de Acompanhamento de Pregão Presencial do Governo do Estado de São Paulo.

Pregão Eletrônico

Conceito do pregão eletrônico.
Características específicas do pregão eletrônico.
Inovações do pregão eletrônico – Decreto nº 10.024/2019
Desconexão.

Pregão Eletrônico (Prática)

Simulação de um Pregão Eletrônico com utilização dos aplicativos - COMPRASNET e BEC (duas telas simultâneas - visão do pregoeiro e licitantes) contemplando as seguintes etapas:

Credenciamento e Obtenção de Acesso
Disponibilização do Edital para Consulta e "Download"
Solicitações de Esclarecimentos, Impugnações ao Edital e Aditamentos
- Cadastramento de proposta pelos licitantes
Criptografia e assinatura digital
"Upload" de arquivos anexos
Abertura das propostas pelo pregoeiro
Análise das propostas - Classificação e Desclassificação
Etapa de lances
- Direito de Preferência - Lei Complementar 123/07
- Negociação
- Aceitabilidade do preço
- Habilitação
- Suspensão da sessão pública
- Manifestação de recursos
- Adjudicação
- Disponibilização da Ata
Fato Superveniente e retomada do pregão
Esclarecimentos de dúvidas e de ocorrências das sessões simuladas.

A simulação será efetuada com o sistema de pregão eletrônico desenvolvido pelo Instituto Licitar baseado nos principais portais existentes:

- COMPRASNET - Modo de Disputa ABERTO E ABERTO E FECHADO (Decreto nº 10.024/2019)
- BEC- TEMPO PRORROGÁVEL

Certificamos que:

Irlene Pinheiro Corrêa

participou do CURSO PRESENCIAL

NOVA LEI DE LICITAÇÕES

O MEGA DESAFIO TRAZIDO PELA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

realizado entre os dias 27 e 29 de abril de 2022, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas.

São Paulo, 29 de abril de 2022.



Sonia Lúcia Pereira de Moura

Diretora Executiva

Nova Lei de Licitações - O desafio da transição/implantação da nova lei para o público e privado

TÍTULO I

- Disposições Preliminares
- Capítulo I
- Do Âmbito de Aplicação desta Lei
- Capítulo II
- Dos Princípios
- Capítulo III
- Das Definições
- Capítulo IV
- Dos Agentes Públicos

TÍTULO II

- Das Licitações
- Capítulo I
- Do Processo Licitatório
- Capítulo II
- Da Fase Preparatória
- Seção I
- Da Instrução do Processo Licitatório
- Seção II
- Das Modalidades de Licitação
- Seção III
- Dos Critérios de Julgamento
- Seção IV
- Disposições Setoriais
- Subseção I
- Das Compras
- Subseção II
- Das Obras e Serviços de Engenharia
- Subseção III
- Dos Serviços em Geral
- Capítulo III
- Da Divulgação do Edital de Licitação
- Capítulo IV
- Da Apresentação de Propostas e Lances
- Capítulo V
- Do Julgamento
- Capítulo VI
- Da Habilitação
- Capítulo VII
- Do Encerramento da Licitação
- Capítulo VIII

- Da Contratação Direta
- Seção I
- Do Processo de Contratação Direta
- Seção II
- Da Inexigibilidade de Licitação
- Seção III
- Da Dispensa de Licitação
- Capítulo X
- Dos Instrumentos Auxiliares
- Seção I
- Dos Procedimentos Auxiliares
- Seção II
- Do Credenciamento
- Seção III
- Da Pré-Qualificação
- Seção IV
- Do Procedimento de Manifestação de Interesse
- Seção V
- Do Sistema de Registro de Preços
- Seção VI
- Do Registro Cadastral

TÍTULO III

- Dos Contratos Administrativos
- Capítulo I
- Da Formalização dos Contratos
- Capítulo II
- Das Garantias
- Capítulo III
- Da Alocação de Riscos
- Capítulo IV
- Das Prerrogativas da Administração
- Capítulo V
- Da Duração dos Contratos
- Capítulo VI
- Da Execução dos Contratos
- Capítulo VII
- Da Alteração dos Contratos e dos Preços
- Capítulo VIII
- Das Hipóteses de Extinção dos Contratos
- Capítulo IX
- Do Recebimento do Objeto do Contrato
- Capítulo X

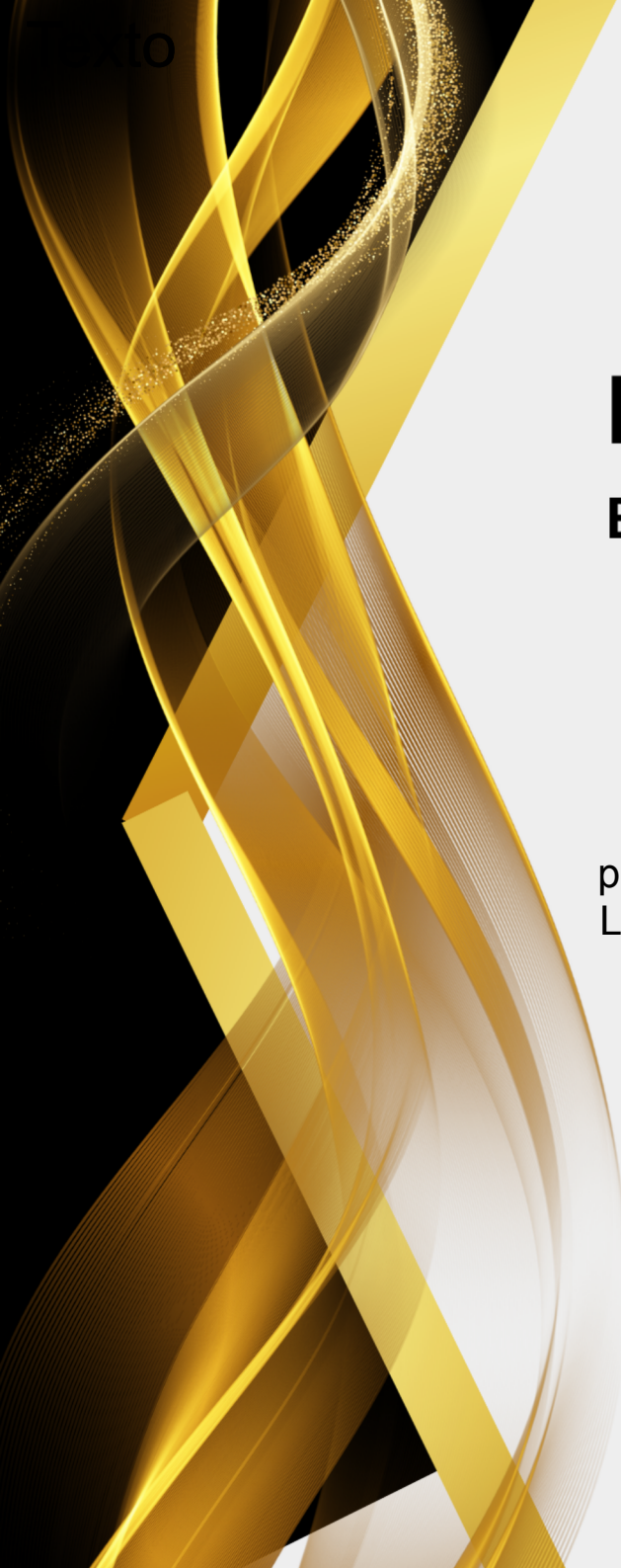
- Dos Pagamentos
- Capítulo XI
- Da Nulidade dos Contratos
- Capítulo XII
- Dos Meios Alternativos de Resolução de Controvérsias

TÍTULO IV

- Das Irregularidades
- Capítulo I
- Das Infrações e Sanções Administrativas
- Capítulo II
- Das Impugnações, dos Pedidos de Esclarecimento e dos Recursos
- Capítulo III
- Do Controle das Contratações

TÍTULO V

- Disposições Gerais
- Capítulo I
- Do Portal Nacional de Contratações Públicas
- Capítulo II
- Das Alterações Legislativas
- Código de Processo Civil Art. 1048 e Código Penal seu Capítulo II-B
- Dos Crimes em Licitações e Contratos Administrativos
- Capítulo III
- Disposições Transitórias e Finais



CERTIFICADO

ESPECIALISTA RECONHECIDO

EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Certificamos que

Irlene

portador do CPF nº 42859751220, concluiu o Curso Especialista Reconhecido em Licitações e Contratos Administrativos, com carga horária total 102 (cento e duas) horas, em 03/04/2023.



Professor Matheus Carvalho

PROMOTORA: Vianna de Carvalho
Cursos e Aulas LTDA – ME
CNPJ: 13.292.261/0001-74



PROJETO ESPECIALISTA RECONHECIDO

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

LICITAÇÕES PÚBLICAS - CONFORME NOVA LEI DE LICITAÇÕES - LEI 14.133/21.

- Conceito.
- Competência para legislar.
- Finalidades do procedimento licitatório.
- Princípios norteadores da licitação.
- Tipos de Licitação.
- Desempate na licitação.
- Quem deve licitar.
- Intervalo mínimo.
- Agentes da licitação.
- Modalidades Licitatórias.
- Concorrência.
- Concurso.
- Leilão.
- Pregão.
- Diálogo competitivo.
- Licitação para registro de preços.
- Procedimentos licitatórios.
- Procedimento Comum (Concorrência e Pregão).
- Procedimento do Diálogo Competitivo.
- Tratamento diferenciado para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.
- Dispensa e Inexigibilidade da licitação.

CONTRATOS ADMINISTRATIVOS – CONFORME A LEI 14.133/21.

- Introdução.
- Conceito.
- Competência legislativa.
- Características dos contratos administrativos (Formalismo).
- Garantia.
- Cláusula de Retomada.
- Cláusulas exorbitantes.
- Alteração unilateral do contrato.
- Rescisão unilateral do contrato.
- Fiscalização da execução do contrato.
- Ocupação temporária de bens.
- Aplicação de penalidades.
- Alteração contratual por vontade das partes.
- Equilíbrio econômico-financeiro do contrato.
- Pagamentos feitos ao particular.
- Teoria da imprevisão.
- Alocação de riscos.
- Subcontratação nos contratos da administração.
- Duração.
- Exceções à vigência máxima de um ano.
- Responsabilidades decorrentes do contrato.
- Recebimento do objeto contratual.
- Formas de extinção do contrato administrativo.
- Solução alternativa de controvérsias.
- Planos de contratação anual.
- Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).
- Contratos administrativos em espécie.
- Convênios.
- Consórcios Públicos.
- Regime Diferenciado de Contratações.

AULAS SOBRE LICITAÇÕES PÚBLICAS – CONFORME A LEI 8.666/93.

- Conceito.
- Competência para legislar.
- Finalidades do procedimento licitatório.
- Princípios norteadores da licitação.
- Tipos de Licitação.
- Desempate na licitação.
- Quem deve licitar.
- Intervalo mínimo.
- Comissão.
- Modalidades Licitatórias.
- Concorrência.
- Tomada de preços.
- Convite.
- Concurso.
- Leilão.
- Pregão (Pregão eletrônico).
- Licitação para registro de preços.
- Procedimentos licitatórios.
- Procedimento da Concorrência.
- Procedimento da tomada de preços.
- Procedimento do Convite.
- Procedimento do concurso e do leilão.
- Procedimento do pregão.
- Tratamento diferenciado para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.
- Dispensa e Inexigibilidade da licitação.

AULAS SOBRE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS – CONFORME A LEI 8.666/93.

- Introdução.
- Conceito.
- Competência legislativa.
- Características dos contratos administrativos (Formalismo).
- Garantia.
- Cláusulas exorbitantes.
- Alteração unilateral do contrato.
- Rescisão unilateral do contrato.
- Fiscalização da execução do contrato.
- Ocupação temporária de bens.
- Aplicação de penalidades.
- Alteração contratual por vontade das partes.
- Equilíbrio econômico-financeiro do contrato.
- Pagamentos feitos ao particular.
- Teoria da imprevisão.
- Subcontratação nos contratos da administração.
- Duração.
- Exceções à vigência máxima de um ano.
- Responsabilidades decorrentes do contrato.
- Recebimento do objeto contratual.
- Formas de extinção do contrato administrativo.
- Contratos administrativos em espécie.
- Convênios.
- Consórcios Públicos.
- Regime Diferenciado de Contratações.

AULAS SOBRE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA – CONFORME A LEI 8.429/92.

- Considerações iniciais.
- Conceito.
- Natureza jurídica das sanções de improbidade.
- Agentes da improbidade administrativa.
- Espécies de ato de improbidade e sanções aplicáveis.
- Nova espécie de improbidade administrativa.
- Procedimento da Ação Civil Pública por ato de improbidade.
- Medidas cautelares.
- Pedidos na ação de improbidade.
- Competência para julgamento da ação de improbidade.
- Prescrição.

CASOS CONCRETOS - ASPECTOS PRÁTICOS

12 AULAS INTERATIVAS

PREGÃO - LEI 10.520

REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES - LEI 12.462

MATERIAL COMPLEMENTAR

MODELOS

COMUNIDADE DE APOIO

OFICINAS DE NORMATIZAÇÃO

Curso Especialista Reconhecido

102 horas



Professor Matheus Carvalho

CERTIFICADO

CONCLUSÃO DE CURSO

CONCEDEMOS ESTE CERTIFICADO A

Irlene Pinheiro Correa

Por ter concluído o curso "ELABORAÇÃO DE PARECERES JURÍDICOS NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES" coordenado pelo professor Bruno Verzani Lima de Almeida, com carga horária de 16 horas, entre os dias 18/07/23 e 20/07/23, na modalidade online.

Juliana Verzani

JULIANA VERZANI

Administradora



CLG TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA
CNPJ: 46.875.281/0001-27

EMENTA:



CERTIFICADO

CONCLUSÃO DE CURSO

CERTIFICAMOS QUE

Irlene Pinheiro Correa

concluiu o curso "ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E TERMO DE REFERÊNCIA - TEORIA E PRÁTICA NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES", coordenado pelo Professor Bruno Verzani Lima de Almeida, com carga horária de 16 horas, nos dias 05 e 06 de março de 2024, na modalidade online.

EMENTA:

Juliana Verzani

JULIANA VERZANI

Administradora



CLG TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA
CNPJ: 46.875.281/0001-27



CERTIFICADO DE PARTICIPANTE

Certificamos que:

Irlene Pinheiro Correa

Participou do curso IMERSÃO NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES - O passo a passo que os gestores públicos e fornecedores precisam conhecer para dominar a Lei nº 14.133/2021, no auditório do Cesupa - Campus Alcindo Cacela II, que ocorreu nos dias 20 e 21 de Maio de 2024, com carga horária de 16 horas.



Matheus Carvalho
Coordenação Pedagógica
CNPJ: 13.292.261/0001-74



Dourimarcia Benevides Oliveira
Coordenação Pedagógica
CNPJ: 27.522.067/0001-42

Declaramos, para os devidos fins, que o portador deste certificado participou do curso **"IMERSÃO NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES - O passo a passo que os gestores públicos e fornecedores precisam conhecer para dominar a Lei nº 14.133/2021"** realizado com carga horária total de 24 (vinte e quatro) horas, de forma presencial, sob a organização do Professor Matheus Vianna de Carvalho, ministrado com os seguintes conteúdos programáticos:

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

1. PALESTRA I: Prof. Matheus Carvalho

1. Contratação direta:

1.1. Fundamentos;

1.2. Instrução Processual;

1.3. Elementos necessários;

1.4. Inexigibilidade;

1.4.1. Hipóteses e peculiaridades no regime da Nova Lei.

1.4.2. Dispensa: Principais hipóteses;

2. Modalidades licitatórias;

3. Procedimentos auxiliares:

3.1. Credenciamento;

3.2. Pré-qualificação;

3.3. Sistema de Registro de Preços (adesão a ARP);

3.4. Registro cadastral;

Lorena de Aguiar Smith em: PAPO DE MESTRE.

Lorena de Aguiar Smith comandará um bate Papo com o Professor Matheus Carvalho bem como convidados

2. PALESTRA II: Prof. Matheus Carvalho

1. O Contrato administrativo na nova lei de licitações (Lei nº 14.133/2021).

1.1. Convocação para a contratação;

1.2. Contratação de remanescente; 1.3. Cláusulas contratuais necessárias;

1.4. Duração dos Contratos;

1.5. Garantias contratuais;

1.6. Cláusula de retomada;

1.7. Alocação de riscos;

1.8. Pagamento;

1.9. Manutenção do equilíbrio econômico do contrato;

1.10. Extinção contratual;

1.11. Sanções Administrativas.

3. PALESTRA III: Tatiana Camarão

1. Mecanismos da Governança: liderança, estratégia e controle;
2. Plano de Contratações Anual – PCA;
3. Estudo Técnico Preliminar:
 - 3.1. Definição e Propósito;
 - 3.2. Elementos do Estudo Técnico Preliminar;
 - 3.3. Impropropriedades das informações que compõem o ETP;
 - 3.4. Cuidados na elaboração e pontos de atenção.

Lorena de Aguiar Smith em: PAPO DE MESTRE.

Lorena de Aguiar Smith comandará um bate Papo com a Professora Tatiana Camarão.

4. PALESTRA IV: Tatiana Camarão

1. Termo de Referência:
 - 1.1. Definição e Propósito;
 - 1.2. Elementos do Termo de Referência;
 - 1.3. Impropropriedades das informações que compõem o TR;
 - 1.4. Cuidados na elaboração e pontos de atenção;
 - 1.5. Impacto do TR nas próximas etapas do processo licitatório;
 - 1.6. Matriz de Riscos;
 - 1.7. Jurisprudência das Cortes de Contas sobre o tema;
 - 1.8. Boas Práticas nas contratações públicas.

CURRICULUM VITAE – DR. HUMAIRTON MANAIA COSTA

DADOS PESSOAIS:

Data de nascimento 03/04/1979

Local: Capanema/Pará

Estado Civil: Casado

Endereço: Travessa Veiga Cabral, 196, Centro, Capanema-Pa

CEP: 68.700-130

Telefone (91) 983437900

Filiação: Raimundo Airton Andrade Costa e Maria da Conceição Manaia Costa

e-mail: humairton@hotmail.com

ESCOLARIDADE:

Nível superior completo

Formação: Bacharel em Direito

Registro na OAB/PA n.º 18.552

Especialista em Direito Público Municipal

ATIVIDADES PROFISSIONAIS – CARGOS

Assumiu o cargo de Assessor Jurídico do CREAS no município de Augusto Corrêa -Pa, no período de 2013 a 2016.

Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Consultoria e Assessoria jurídica/tributária no município de Capanema-Pa, no período de 21/08/2019 a 09/10/2019.

Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Consultoria e Assessoria jurídica/administrativa no município de Bragança-Pa, no período de 2016 a 2017.

Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Consultoria e Assessoria jurídica/administrativa para o Instituto de Previdência e Assistência-IPAC do município de Capanema-Pa, no período de 2018 a 2019.

Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Consultoria e Assessoria jurídica/administrativa no município de Tracuateua-Pa, no ano de 2020.

Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Consultoria e Assessoria jurídica/administrativa no município de Bonito-Pa, no período de agosto a novembro de 2022.

CURRÍCULO VITAE

Prezado Sr.(a)

**Através deste, venho expressar o interesse em colaborar com meus
Serviços profissionais nessa organização.**

**Na expectativa de interesse pelos meus serviços e pronto para os
desafios dos novos tempos, subescrevo-me.**

Atenciosamente



ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DO PARÁ
IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME

HUMAIRTON MANAIA COSTA

FILIAÇÃO

RAIMUNDO AIRTON ANDRADE COSTA
MARIA DA CONCEICAO MANAIA COSTA

NATURALIDADE

BELÉM-PA

RG

3439041 - SSP/PA

DATA DE NASCIMENTO

03/04/1979

CPF

634.068.022-49

VIA

02

EXPEDIDO EM

30/11/2019

Alberto Campos

ALBERTO ANTONIO DE ALBUQUERQUE CAMPOS
PRESIDENTE

INSCRIÇÃO:

018552



TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

10706370



ASSINATURA DO PORTADOR

Humairton Manaia Costa



OBSERVAÇÕES



USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.906/94)



Universidade da Amazônia

Unama
Universidade da Amazônia

O Reitor da Universidade da Amazônia, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Direito em 26 de agosto de 2008 confere o título de Bacharel em Direito a

Fumairton Manaia Costa

nascido em 03 de abril de 1979, natural Pará, portador da Carteira de Identidade nº 3439041/SSP-PA, Nacionalidade Brasileira e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Belém, 26 de agosto de 2008

M. Lúcio Marinho Gus
Secretaria de Assuntos Acadêmicos

[Assinatura]
Reitor

[Assinatura]
Diplomando

**CURSO DE
DIREITO**

Reconhecido pelo Decreto Federal Nº 79.272/77
de 14 de fevereiro de 1977.

A **UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA** FOI RECONHECIDA CONFORME
PORTARIA MINISTERIAL Nº 1.518/93, DE 21 DE OUTUBRO DE 1993
(DOU DE 22/10/93).

UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA

Registro Nº 451, Livro 41-Direito/1020
Folha 451
Em, 26 / 08 / 2008

Jaílson Bezerra
Secretaria de Assuntos Acadêmicos
Registro efetuado com fundamento e para os efeitos previstos
no Art. 48 e seu parágrafo 1º da Lei Nº 9.394 de 20 de dezembro
de 1996.

Nome do diplomado
publicado no D. O. E.
em: 26 / 08 / 2008

UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA

Secretaria de Assuntos Acadêmicos

APOSTILA

O Diplomado concluiu nesta Universidade a Habilitação Específica
em Limnologia e Ictiologia
Aquário, de acordo com o Regimento Geral,
aprovado pela Portaria Ministerial nº 434/88, de 06 de agosto de 1988
e o parecer nº 475/88 CFE de 08 de junho de 1988.

Belém-Pa., 26 de agosto de 2008

W. J. L. S.

SECRETARIA DE ASSUNTOS ACADÊMICOS

UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA

APOSTILA AVERBADA

Em, 26 / 08 / 2008

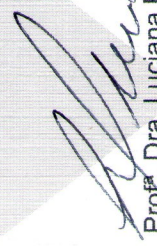
Jaílson Bezerra
Chefe de Setor de Documentação e Arquivo

Universidade Anhanguera-Uniderp

CERTIFICADO

Certificamos que **Humairton Manaia Costa**, portador do RG 3439041 e CPF 63406802249, concluiu o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em **Direito Municipal**, na área do Direito, aprovado pela Resolução n.º 01/07/CNE e pelas resoluções n.º 004/CONEP/2010 e n.º 003/CONSU/2010-A, realizado no período compreendido entre março 2010 e abril 2011, com carga horária de 390 (trezentas e noventa) horas de atividades teóricas e práticas.

Campo Grande - MS, 17 de julho de 2012.


Prof.ª Dra. Luciana Paes de Andrade
Pró-Reitora de Pesquisa e
Pós-Graduação

Acadêmico


Prof.ª Leocádia Aglaé Petry Leme
Reitora



Disciplinas

Disciplinas	Carga horária	Frequência	Grau	Resultado final	Professor(a)	Titulação
Agentes Públicos	60	100%	9,5	Aprovado	Fabício Motta	Doutor
Direito Municipal Constitucional	45	100%	9,5	Aprovado	Fernando Capez	Doutor
Direito Tributário, Previdenciário e Financeiro	60	100%	10,0	Aprovado	Zelia Luiza Pierdona	Doutor
Fazenda Municipal em Juízo	45	100%	8,0	Aprovado	André Ramos Tavares	Doutor
Licitação, Contratos e Parcerias	75	100%	10,0	Aprovado	Maria Sylvia Zanella Di Pietro	Doutor
Metodologia da Pesquisa Jurídica	30	100%	10,0	Aprovado	Thiago dos Santos Acca	Mestre
Poder de Polícia e Direito Ambiental	75	100%	7,0	Aprovado	Adilson Abreu Dallari	Doutor
Trabalho de Conclusão de Curso			9,0	Aprovado		

Carga horária total: 390 Média das Disciplinas: 9,1
Trabalho de Conclusão do Curso: 9,0 (Média das Disciplinas) + [Trabalho de Conclusão do Curso] / 2

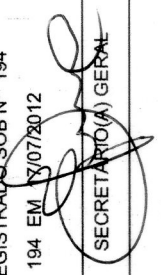
Instituição de Ensino Superior que está devidamente credenciada no Ministério da Educação – MEC, por meio da Portaria nº 4.069/05

Título de Trabalho de Conclusão do Curso (Opção: Monografia): "A COMPETÊNCIA DOS MUNICÍPIOS NO RECOLHIMENTO DO ISS".

Sistema de Avaliação

Grau: 0 (zero) a 10 (dez)
Grau mínimo por disciplina: 7 (sete)
Frequência mínima: 75% por disciplina

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
CERTIFICADO REGISTRADO SOB Nº 194
LIVRO 133 FLS 194 EM 17/07/2012


SECRETARIA GERAL

HUMAIRTON MANAIA COSTA
R TRAVESSA VEIGA CABRAL 196
CENTRO
68700-130 CAPANEMA PA

Seu número Claro
91 98343 7900

Período de uso
de 20/08/2024 a 19/09/2024

Vencimento
05/10/2024

Veja aqui o que está sendo cobrado:

1. Plano Contratado	R\$ 157,92
2. Itens Adicionais	R\$ 29,99

Total a pagar

R\$ 187,91

MENSAGENS IMPORTANTES:



Comunicamos que o Contrato de Prestação do Serviço Móvel Pessoal foi alterado. Você poderá ter acesso a versão atualizada no site da CLARO (www.claro.com.br/institucional/regulatorio). Importante mencionar que a atualização em questão não resulta em alteração das regras dos planos de serviço contratados e valores vigentes.



CANAIS DE ATENDIMENTO:

Acesse sua conta e outros serviços:
No app Minha Claro / No Whatsapp 11999910621
Na internet - minhaclaro.com.br
Pelo celular *1052# / No Atendimento Claro 1052 / Ouvidoria - Ligue 08007010180
Fatura em braille ligue 1052 | Deficiente auditivo ou surdo acesse www.claro.com.br/minha-claro

1. PLANO CONTRATADO

VALOR R\$

Oferta Conjunta Claro MIX	209,90
Aplicativos Digitais	
Claro Pós 100GB [168]	
Desconto débito automático + fatura digital (vigente até 17/10/2024)	-10,00
Desconto promocional	-41,98

Serviços Inclusos no seu Plano

100GB de internet do seu plano
100GB de internet extra para assistir os principais Apps de vídeos
Apps ilimitados sem descontar da internet do seu plano: WhatsApp, TikTok, Instagram, Facebook, Twitter e Waze
Ligações ilimitadas com o código 21
Passaporte Américas para uso em Roaming Internacional

SUBTOTAL - PLANO CONTRATADO	R\$	157,92
-----------------------------	-----	--------

2. ITENS ADICIONAIS

(91) 98343 7900

Serviço Claro Sync 1	R\$	29,99
----------------------	-----	-------

SUBTOTAL - ITENS ADICIONAIS	R\$	29,99
-----------------------------	-----	-------

TOTAL A PAGAR

R\$ 187,91

AVISOS AO CLIENTE

Informações sobre regra de suspensão da inadimplência conforme RGC 632/2014 Art 90 a 97: Transcorridos 15 dias da Notificação do débito poderá ocorrer a Susp Parcial, transcorridos 30 dias da susp parcial poderá ocorrer a Susp Total, e transcorridos 30 dias da susp total o contrato poderá ser rescindido. Da rescisão do contrato poderá ocorrer a inclusão do registro do débito junto aos órgãos de Proteção ao crédito. Contribuições para o FUST e FUNTEL (1% e 0,5% do valor dos serviços) não repassados ao cliente. Central Anatel: 1331. Pague sua conta nos bancos credenciados: Bradesco, Banco do Brasil, CEF, Itaú, Santander e outros. As regras do roaming internacional sofrerão mudanças a partir de abril. Para conhecer, consulte o regulamento em <https://www.claro.com.br/empresas/celular/claro-passaporte>.

DOCUMENTO FINANCEIRO Nº 23351951/092024

Descrição	Valor ISS (R\$)	Valor cobrado (R\$)
App incluso na oferta - Babbel Premium	0,20	10,00
Desconto App incluso na oferta - Babbel Premium	-0,05	-2,48
App incluso na oferta - Claro banca Premium		13,00
Desconto App incluso na oferta - Claro banca Premium		-3,22
App incluso na oferta - Claro livros ebook Padrão		17,00
Desconto App incluso na oferta - Claro livros ebook Padrão		-4,21
App incluso na oferta - Skeelo ebook Premium		26,00

ATENÇÃO: Conta em Débito Automático. Prezado cliente, caso não ocorra o débito, utilize esta conta para pagamento.

Autenticação Mecânica

Para uso do banco



CLIENTE
HUMAIRTON MANAIA COSTA

Débito Automático
138050766

Data de Vencimento
05/10/2024

Valor
R\$ 187,91

84800000001-4 87910162202-9 41005138050-4 76604519122-8



Autenticação Mecânica: *** RECEBIMENTO VIA DÉBITO AUTOMÁTICO - IDENT. DEB. AUT. 138050766 *** 001 - BANCO DO BRASIL / Ag: 1735